



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - LEI DA ANISTIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0590/08	DATA: 07/05/2008
INÍCIO: 14h41min	TÉRMINO: 17h23min	DURAÇÃO: 02h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h41min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
DUVANIER PAIVA FERREIRA – Secretário de Recursos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR – Presidente da Comissão de Anistia, representando o Ministro de Estado da Justiça. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO – Coordenador de Legislação da Divisão de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional, representando o Ministro de Estado de Defesa Nelson Jobim.

**SUMÁRIO:** Discussão sobre o andamento dos processos de anistia e de medidas que possam ser encaminhadas ou sugestões para melhor aplicação da Lei da Anistia.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Declaro abertos os trabalhos da quinta reunião da Comissão Especial de Anistia.

Tendo em vista a distribuição antecipada de cópias da ata da quarta reunião, indago sobre a necessidade de sua leitura.

*(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Dispensada a leitura da ata, consulto os Srs. Deputados se há alguma retificação para ser feita na ata.

*(Pausa.)*

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Convido para compor a Mesa o Sr. Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos, representando o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo; convido ainda o Sr. Paulo Abrão Pires Júnior, Presidente da Comissão da Anistia, representando o Ministro da Justiça, Tarso Genro; e também o Coronel Henrique de Almeida Cardoso, Coordenador de Legislação da Divisão de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional, representando o Ministro da Defesa, Nelson Jobim.

Esta reunião foi marcada para ouvirmos as exposições dos senhores convidados, a partir de requerimentos aprovados nesta Comissão, com o objetivo de cada uma das representações aqui convidadas fazer uma exposição sobre o andamento dos processos de anistia, medidas que possam ser encaminhadas ou sugestões para melhor aplicar a Lei da Anistia.

Cada convidado terá o tempo de 20 minutos para fazer a sua exposição. Posteriormente passaremos a palavra aos Deputados, que terão o tempo de 3 minutos para manifestar sua opinião, fazer indagações ou considerações a respeito das exposições.

Passo a palavra ao Dr. Duvanier Paiva Ferreira, por até 20 minutos.

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Obrigado, Deputado Daniel Almeida. Inicialmente, queria agradecer a oportunidade de mais uma vez estar aqui na Câmara dos Deputados participando de uma audiência pública com esse tema que



já tivemos a oportunidade de abordar em outras reuniões da Comissão de Direitos Humanos, assim como já também já tratamos de outros assuntos relacionados à nossa Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, em outras Comissões.

É sempre um prazer estar aqui. Em nome do Ministro Paulo Bernardo, trago aqui os cumprimentos aos Exmos. Srs. Deputados e Deputadas membros desta Comissão Especial de Anistia, às autoridades da Mesa, aos anistiados, aos anistiandos, dizendo que para nós é sempre um prazer e um dever vir a esta Casa trazer esclarecimentos, informações. É obrigação do Ministério do Planejamento, especialmente do Secretário de Recursos Humanos.

O tema da anistia dos trabalhadores demitidos na chamada Era Collor foi objeto de um trabalho muito grande, que envolveu diversas instituições, o movimento que representa os anistiados, os vários gabinetes de Parlamentares, tanto de Deputados quanto de Senadores. Sempre houve o envolvimento, o compartilhamento da luta, de encaminhamentos para tratar deste tema, o que nunca foi muito simples.

Nós nos envolvemos, especialmente desde o ano passado — ainda que se trate de um processo longo, uma história de 17, 18 anos —, com um emaranhado jurídico, que exigiu o esforço de todos esses Parlamentares, como eu disse, de todas essas instituições, do movimento.

De nossa parte, lembro que, numa das audiências realizadas na Comissão de Direitos Humanos, estivemos aqui junto com o Ministro Toffoli, da AGU. A partir daquela audiência, foi possível tomar medidas que nos permitiram chegar a este momento, à Comissão Especial instalada hoje, que tem feito um trabalho reconhecidamente importante, na medida em que começou a haver um fluxo, uma dinâmica de retorno desses trabalhadores. Depois darei detalhes disso.

Naquela audiência pública, o compromisso assumido pelo Ministério do Planejamento, especialmente pelo Ministro Toffoli, da AGU — Advocacia-Geral da União —, permitiu o encaminhamento da construção de um parecer que consolidou todo esse emaranhado jurídico que envolveu essas anistias, consolidou uma orientação precisa em relação aos procedimentos e permitiu que tivéssemos hoje uma nova CEI.



Essa nova CEI que foi empoderada modificou o seu *status*. Suas decisões passaram a ser importantes, inquestionáveis do ponto de vista administrativo. E o principal, ela passou a ser uma comissão exclusiva. Os membros da comissão passaram a tratar exclusivamente da reintegração, da análise dos processos, de forma contínua, não mais com uma reunião por semana ou a cada 15 dias. Passou a ser um comissão com dedicação exclusiva. Isso permitiu a aceleração do trabalho. O resultado está aí demonstrado.

Portanto, foi a partir desse parecer da Advocacia-Geral da União que conseguimos a instalação da CEI, com esses 2 aspectos importantes: dedicação exclusiva e decisões ponderadas, inquestionáveis no campo administrativo. Com isso, desde fevereiro deste ano, o processo, que foi longo e bastante penoso, exigiu importante mobilização do movimento, com acampamento, que durou 5 meses, na porta do Ministério.

Mas hoje o quadro é de um trabalho permanente, uma dinâmica que tem produzido resultados importantes. Passarei a descrever para as senhoras e os senhores esse resultado.

De fevereiro para cá, por exemplo, foram assinadas pelo Ministro Paulo Bernardo 533 portarias para assegurar o retorno desses anistiados. Temos em tramitação, já sendo preparados para a publicação, outros 616 processos. Há um trabalho de transparência de tudo o que a CEI está produzindo, o grupo de apoio à CEI, a exemplo do que fizemos, por exemplo, com os anistiados políticos, de termos uma reunião mensal, que também foi resultante de uma atividade realizada aqui no Congresso, aqui na Câmara, que foi o 1º Seminário dos Anistiados Políticos do Brasil, realizado em meados do ano passado, e com a nossa participação. A partir dali, assumimos o compromisso com as entidades representativas dos anistiados políticos de realizar uma reunião por mês, de tal forma que a representação desse segmento pudesse acompanhar *pari passu* o nosso trabalho, porque temos a responsabilidade de fazer a gestão da folha de pagamento deles.

Também foi encaminhado para os anistiados da Era Collor que todos, uma vez por mês, também passamos a ter uma reunião com o conjunto das entidades que representam esse segmento, para prestar todos os esclarecimentos, mostrar a evolução dos trabalhos, mostrar algo além do portal da Secretaria de Recursos



Humanos. Também está lá descrito um cronograma, um calendário de como o conjunto de processos serão tratados, de tal forma que o movimento pode acompanhar, seguir *pari passu* todo o trabalho realizado pela Secretaria de Recursos Humanos, pelo Ministério do Planejamento e pela CEI.

Era isso o que eu queria dizer inicialmente. Para encerrar — está terminando meu tempo —, quero passar os números para os senhores. Já dissemos que 533 portarias foram publicadas, 616 estão em processo de preparação para a publicação. Este é um quadro mais consolidado do conjunto dos processos: retorno antes de 2007, foram 1.328 anistiados; retorno de anistias mantidas, 455; casos já deliberados pela CEI — e me refiro a essa nova fase da CEI, a partir do parecer da AGU —, já foram 1.666 processos deliberados. De tal forma que, em várias ocasiões, nós dizíamos que são mais de 10 mil processos. Ou melhor, são 14 mil processos. E no âmbito da CEI já foi mapeado e identificado um cronograma de tratamento de 8 mil processos. Essa diferença de 8 mil para 14 mil processos são processos que estão nas Subcomissões, precisam ainda ser resgatados para a CEI.

Portanto, hoje nós temos um total de 3.449 processos que já foram analisados, retornados, preparados para serem publicados. Repito: 3.449 processos. Esse é o quadro geral. Nós temos várias informações: do pessoal da CEI, e do pessoal de apoio. Quatorze mil é o conjunto de todos os processos. Então tem o conjunto de informações, tem o histórico, mas o tempo não permite falar aqui seus detalhes. Mas vamos deixar esse conjunto de documentos aqui com a Presidência da Comissão, de tal forma que a esta Comissão Especial sobre a Lei de Anistia possa ter o conjunto das informações do trabalho que estamos realizando para os anistiados.

Estou aqui à disposição para responder às perguntas dos Parlamentares, da Mesa.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Gostaria de passar a palavra ao Sr. Relator, que quer fazer uma consideração.

Nós estamos sugerindo, nobre Relator, que todos tenham a oportunidade de fazer a sua exposição no tempo de até 20 minutos. Depois abriremos para o debate.



O Relator, claro, tem prioridade e tem o direito de usar a palavra a qualquer momento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não quero fazer nenhum questionamento sobre a manifestação, só quero fazer uma indagação.

Na semana retrasada, tínhamos convidado para participar da nossa Comissão a Sra. Edir e, segundo nos foi informado, ela não pôde vir por falta de autorização sua. É só essa informação que queria: o aconteceu? Por que a Edir não veio à Comissão?

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Na verdade, Deputado, o esclarecimento é o seguinte. Ela poderia vir. Eu acho que a Comissão e a Câmara dos Deputados podem convocar qualquer servidor público para vir prestar esclarecimentos, mas achamos adequado que o Secretário viesse responder por um trabalho que está no âmbito da sua responsabilidade.

Não ela que não tenha tido a autorização para vir, apenas nos oferecemos ao Presidente da Comissão Especial de Anistia para virmos aqui prestar todos os esclarecimentos. Então nos oferecemos para vir pessoalmente prestar os esclarecimentos, na medida em que a Comissão é da nossa área de responsabilidade como Secretário de Recursos Humanos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas se nós quisermos ouvi-la não há qualquer impedimento da sua parte?

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Claro que não, pelo contrário. Não só a Edir, como Presidente da CEI, como todos os servidores nossos que estão à disposição fazendo esse trabalho. Está presente aqui a Mary Lucas, que é a Secretária Adjunta de Recursos Humanos, que também pode prestar esclarecimento.

Qualquer servidor da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento está à disposição desta Comissão ou de qualquer Comissão aqui da Câmara dos Deputados para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Queria pedir a colaboração...

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, só um minuto para eu compreender. Pelo que respondeu o expositor, Dr. Duvanier, significa que ele



veio na condição de hierarquicamente superior. Ou seja, avocou para si a responsabilidade em relação a essas questões. É isso que entendi?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Solicito a colaboração de todos os Parlamentares e também do Relator no sentido de que déssemos a oportunidade de todos os outros expositores fazerem suas intervenções. Logo depois, faríamos o debate, as indagações, as considerações.

Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, acho que está correto que venha para cá o que seja o responsável hierárquico por dar a resposta. Mandar alguém de escalão inferior, que inclusive pode não dar algum tipo de resposta, não é interessante para a Comissão.

Queremos que venham para cá as pessoas que respondam diretamente pela responsabilidade hierárquica. Digo isso até pela responsabilidade que têm e porque eu acho que não queremos ouvir recados de Fulano, mas sim diretamente das pessoas responsáveis por suas ações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Deputado Fernando Ferro.

Antes de passar a palavra ao Sr. Paulo Abrão, Presidente da Comissão de Anistia, gostaria de convidar o Vice-Presidente, Deputado Claudio Cajado, para assumir a direção dos trabalhos, porque tenho de me ausentar temporariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Claudio Cajado) - Dando continuidade, quem é o próximo expositor? (*Pausa.*)

Com a palavra o Sr. Paulo Abrão, pelo tempo de até 20 minutos.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - Agradeço ao nobre Deputado Presidente em exercício da sessão, cumprimento as Sras. e os Srs. Parlamentares que aqui estão e cumprimento muito especialmente as senhoras e os senhores anistiandos que aqui estão conosco, muitos deles já conhecidos e outros ainda não.

Apenas inicialmente registro a nossa satisfação em estar aqui neste momento em razão do fato de o Ministro Tarso ter sido convidado por esta Comissão Especial de acompanhamento dos trabalhos da anistia para que pudesse aqui hoje fazer uma exposição sobre o que tem implementado na sua gestão há 1 ano no Ministério da Justiça, a fim de que consigamos levar a cabo a consecução desse direito



constitucional que é o direito à reparação econômica, que hoje ainda é objeto de discussões e questionamentos por parte de setores conservadores da nossa sociedade. Temos a incumbência de lutar pela sua manutenção porque envolve não só apenas garantias e direitos individuais, mas, sim, o que está em jogo é toda uma concepção de democracia e de um Estado que repare os prejuízos que causa aos seus concidadãos, cidadãos estes que deveria ter o dever de proteger.

Temos ainda uma segunda grande satisfação de estar aqui neste momento em razão do fato primordial de que a Comissão de Anistia trabalha, no seu dia-a-dia, quotidianamente, para a implementação de uma legislação que foi aprovada por este Congresso Nacional por unanimidade.

Sabemos que são as poucas as leis aqui aprovadas que têm o consenso de todos os partidos, de todas as composições políticas. Estamos tentando levar a cabo a disposição que este Congresso Nacional nos determinou, de forma tão legítima, de estar aqui para poder apresentar todos os problemas que hoje temos dentro da anistia, que são muitos.

Desde que assumimos a Presidência da Comissão, a convite do Ministro Tarso Genro, há um ano, nunca nos furtamos em apresentar publicamente, da nossa própria boca, todos os problemas que encaramos dentro da Comissão de Anistia, com a convicção e com toda disposição de resolvê-los, num constante diálogo com as entidades representativas dos nossos anistiandos.

Poder compartilhar dessas angústias, de todas essas dificuldades com a Câmara dos Deputados, com os Deputados que aqui estão e que vão, neste sentido, somar nossos esforços para tentar implementar as mudanças necessárias para que a anistia se torne ainda mais ágil e seja ainda mais presente, enquanto garantia aos cidadãos brasileiros, para nós, é muito importante. É mais uma oportunidade de podermos, publicamente, externar todos esses problemas e fazer um apelo mesmo aos Srs. e Sras. Deputadas para nos ajudar a resolver os tantos problemas que temos, que são de natureza muito diversas e muito complexos, porque envolvem categorias profissionais, de cidadãos e grupos sociais muito distintos. Mais de 200 grupos sociais diferentes, com realidades diferentes, com legislações e normas de progressão de carreira funcional diferentes, mas todos sob uma égide de uma mesma legislação.





Imaginem os senhores toda a necessidade de executar uma legislação complexa, como a legislação da anistia.

Preparei rapidamente uma apresentação acerca de qual é o nosso diagnóstico hoje dentro da Comissão de Anistia, como é que nós, há exatamente 1 ano e 1 mês, quando assumimos trabalho da Comissão de Anistia, encontramos e tudo o que temos procurado implementar, visando solucionar cada um desses problemas que vimos.

Então, basicamente, gostaria de ter o prazer de apresentar às Sras. E aos Srs. Deputados e aos demais que aqui estão um diagnóstico e um prognóstico da Comissão, que encontramos em abril de 2007, que medidas já implementamos e os resultados que já obtivemos e, conseqüentemente, os problemas que são atuais da Comissão de Anistia. Eu gostaria de compartilhar essas angústias com os Parlamentares, tentando ver em que medida podemos somar nossos esforços para tentar solucioná-los.

Quando assumimos a Comissão, uma série de problemas foram encontrados, há 1 ano e 1 mês, mais ou menos. O que temos que ter em mente é que, no projeto, na exposição de motivos da medida provisória que foi encaminhada ao Congresso Nacional, e com a proposição de aprovação daquela medida provisória — que depois se transformou na Lei nº 10.559, de 2002 —, ali já o nosso próprio Parlamento, na exposição de motivos, revelava que estava constituindo uma Comissão de Anistia para se poder julgar requerimento de mais ou menos 10 mil brasileiros, que seriam mais ou menos 10 mil pessoas as atingidas por arbitrariedades dos nossos regimes autoritários, ao longo de da história de 1946 a 1988.

O fato é que hoje temos 60 mil requerimentos. Então, a Comissão de Anistia foi criada com a perspectiva de atender a uma demanda de 10 mil requerimentos, e, na prática, só até o presente momento, temos mais de 61 mil requerimentos dentro da Comissão de Anistia, aos quais 38 mil já foram apreciados, mas alguns deles ainda são objetos de contestação, eventuais erros, revisão e recursos dentro da Comissão, e ainda permanecem como objeto de discussão.

Esse dado por si já revela todas as dificuldades operacionais administrativas para se poder implementar algo que foi planejado numa perspectiva e que, depois,



concretamente se verificou que era o tamanho do problema. Era pelo menos 6 vezes maior do que aquilo que foi construído e aventado como possibilidade para se solucionar.

Verificamos — e é um processo de autocrítica mesmo —, quanto à análise do processo, a morosidade, atrasos e erros em juntadas de documentos, problemas de conferência de documentos, votos elaborados por estagiários por insuficiência de equipe administrativa, erros na elaboração desses votos, relatórios efetuados sem elementos suficientes de prova.

No que tange a aspectos diligenciais, excessos de diligências nos processos da Comissão de Anistia, diligências que são feitas equivocadamente, órgãos-fins que muitas vezes respondem à diligência que a Comissão de Anistia faz, pedindo, muitas vezes, até algumas estatais brasileiras e empresas privadas que nós solicitamos informações para poder instruir os processos dos requerentes dos anistiandos que não respondem à Comissão de Anistia, para que possamos fazer o julgamento adequado desse processo, demora na juntada de documentos dentro da Comissão de Anistia.

No que tange a julgamentos, encontramos uma situação em que não havia uma publicação de pauta de julgamento com a devida antecedência, para que as pessoas pudessem estar presentes e fazer o exercício do seu direito ao contraditório; há ausência de um banco de jurisprudência dentro da Comissão de Anistia; uma questão de pouca transparência nos critérios de distribuição dos processos, equívocos de concessão com pedido de prestação continuada, dificuldades no atendimento à ordem de prioridades estabelecidas na Portaria nº 447 — a portaria interministerial que estabeleceu a prioridade na consecução dos requerimentos de anistias. Somos constantemente cobrados em relação a isso.

Temos uma dificuldade muito grande de implementar essa ordem de prioridades em razão da peculiaridade de cada um dos processos, como se fosse simplesmente puxar uma listagem e começar a solucionar, na ordem de entrada dos requerimentos — e nós sabemos que as coisas não funcionam dessa maneira —, discrepância nos valores das indenizações, ausência de entendimentos iguais em casos que são semelhantes.



E, ainda, tivemos alguns apontamentos, fruto de uma auditoria, no final de 2006, do Tribunal de Contas da União, junto à Comissão de Anistia, feitos pelo Tribunal de Contas, que é órgão de assessoramento desta Casa e do Congresso Nacional.

Portanto, apontamentos, que é o nosso juízo, o próprio Congresso Nacional nos fez por meio do Tribunal de Contas da União, apontando erros nas decisões relativas a acúmulo de benefício de anistia concedidas com o mesmo fundamento; concessão de reparação econômica sem caracterização de anistiados; concessão de efeitos retroativos em desacordo com a regra de prescrição da lei; definição do valor da prestação mensal em desacordo com a lei; inconformidades na ordem de tramitação de processos — e não consideração econômica do requerente, quando da definição da prestação mensal —, que é uma questão muito pontual que o Tribunal de Contas nos aponta indicando que, na fixação dos valores e dos critérios de indenização, o Tribunal de Contas da União, enquanto órgão assessor desse Parlamento, indica que devem se verificar os dados objetivos e que, portanto, até perigosamente em julgado que ainda vai ocorrer no Tribunal de Contas da União, apontando que nós devemos revisar todos os julgados do passado, visando verificar tão-somente o dano objetivo, naquele período que a pessoa ficou sem a sua remuneração, sem ser na lógica em que a atual Comissão de Anistia trabalha.

Entre outras coisas, ainda encontramos uma situação de defasagem na relação de processos julgados finalizados, com erros na publicação de portaria, ausência de dados estatísticos e controle processual, demora na assinatura de portarias, processos recebidos de outros órgãos sem devida conversão, processo com portaria publicada, mas sem recebimento por incompletude de dados cadastrais.

No que tange ao arquivo, processos arquivados sem técnica de arquivo, arquivamento em local inadequado, gravação de sessões em fita cassete, coisa da pré-história, alguns processos desaparecidos dentro da Comissão de Anistia.

No que tange à questão de recursos humanos, encontramos uma baixa qualificação profissional dos nossos servidores, atribuições típicas de servidores públicos têm sido exercidas por funcionários terceirizados na Comissão.



Para resolver 60 mil requerimentos, a Comissão de Anistia tem apenas 4 funcionários da estrutura funcional, oficial e regimental do Ministério da Justiça — apenas 4 funcionários. Todos os demais são contratações terceirizadas dentro do Ministério da Justiça, na tentativa de se fazer implementar os seus trabalhos. E mais, a baixa remuneração — não preciso nem fazer referência a esses servidores terceirizados —, número insuficiente de funcionários, estagiários exercendo funções centrais e, conseqüentemente, a desmotivação dos nossos funcionários e discrepância salarial entre eles.

No que tange a espaço físico, uma Comissão que era prevista para 10 mil processos e tem 60 mil, temos ausência de sala de reunião para julgamentos, salas que são incompatíveis com a quantidade de funcionários, ausência de despacho de trabalho para os conselheiros, ausência de espaço de trabalho para as assessorias dos gabinetes, para nossos advogados, que atuam dentro da Comissão de Anistia, ausência de um ambiente inadequado para atendimento dos requerentes.

No que tange a questões normativas, encontramos um cenário de ausência de normatização sobre atribuições de cada setor; uma grande defasagem que a lei hoje está posta no valor da prestação única de 100 mil reais, que é de 2001 até hoje — nunca foi atualizado; ausência de prazo final para recebimento de requerimentos; confusão no parâmetro legal para definição do prejuízo objetivo; ausência de um limite para a entrada final de requerimentos dentro da Comissão de Anistia, o que nos impossibilita fazer um planejamento para focalização dos trabalhos e dar conta da quantidade de processos que temos lá dentro; ausência de prazo para publicação prévia da pauta de julgamentos, como já referida, e ausência de sanção para cargas de requerimentos, porque muitas vezes o advogado pega o processo e não devolve. Nós queremos resolver e não conseguimos.

Então, esse cenário, naquele momento, nos levou ao seguinte diagnóstico: no ritmo em que a Comissão de Anistia se encontrava, levando-se em conta como critérios a média de processos que vinham sendo julgados, a média de novos processos que vinham sendo autuados e a previsão de novas autuações que ocorrem ano a ano, num primeiro cenário, usando os dados compreendidos numa abrangência de 2001 a 2006, encontramos um cenário no qual, do modo como a coisa estava, a Comissão de Anistia ainda levaria pelo menos mais 13 anos para



poder julgar cada um dos requerimentos. Situação essa impossível, inconcebível, especialmente em razão da idade dos nossos requerentes. Num segundo cenário, se considerarmos tão-somente as médias de julgados e de autuados só dos 2 últimos anos de existência da Comissão de Anistia e a previsão de entrada de novos requerimentos, o cenário ainda é mais drástico, porque nessa média, no ritmo em que a Comissão se encontrava, não terminaríamos em 13 anos, mas em 15 anos e 5 meses. Num cenário muito mais otimista, desconsiderando os processos de decisão monocrática da Presidência, os quais geram uma maior velocidade nas suas decisões, seria o cenário mais otimista, pelo menos, mais 7 anos para se resolver essa situação.

O que já fizemos neste primeiro ano de gestão, um ano de implementação de grandes reestruturações dentro da Comissão de Anistia, visando sanear pelo menos parte desses problemas? Não estão todos solucionados, porque muitos deles, sabemos, só conseguiremos resolver quotidianamente construindo soluções individuais para cada uma das situações que nos são trazidas.

O que já fizemos para que seja de conhecimento público e para que possamos ver juntos o que podemos fazer? Tenho certeza absoluta de que ainda não é suficiente em razão da relevante prioridade que o tema da anistia política pode ter no Brasil hoje. Procuramos promover uma reorganização do nosso quadro funcional; fizemos um investimento na infra-estrutura da Comissão de Anistia; reestruturamos regimentalmente a Comissão de Anistia, aprovando um novo Regimento Interno e novas normas procedimentais; reorganizamos a estrutura funcional e processual, estabelecendo um novo fluxograma de processamento e de sistemática de trâmite interno dos processos dentro da Comissão de Anistia; criamos uma política de comunicação e de divulgação para ampliar a transparência dos nossos trabalhos; implementamos uma política de aproximação com os anistiandos, que é a razão da Comissão de Anistia — não faz sentido nenhum nos fecharmos em nossos gabinetes e não resolvermos a situação junto aos anistiantes, num grande processo de consertação, que deve ser feito, especialmente num tema político e tão caro para a nossa sociedade como é o tema da anistia política, articulando novas parcerias para a Comissão, e também demos início ao processo de saneamento de



demandas que fez o Tribunal de Contas da União em 2006. Agora, está sob a nossa responsabilidade levá-lo adiante.

Como resultado disso, a meta principal, evidentemente, é o aumento na celeridade dos julgamentos dos requerimentos. Nessa reorganização do quadro funcional, foram contratados 35 novos funcionários; foi feita uma elevação da qualificação do quadro funcional, fizemos um processo de equiparação e ajuste salarial dos funcionários, funcionários que exercem as mesmas funções, recebem as mesmas funções. A totalidade dos funcionários da Comissão de Anistia recebeu aumento salarial e realizamos um programa de capacitação desses funcionários. O quadro seguinte pode nos mostrar que, se antes tínhamos 58 funcionários na Comissão, hoje chegamos a um quadro de 103.

No que tange à infra-estrutura, conseguimos, pela primeira vez, depois de 7 anos de existência da Comissão — que nunca teve um orçamento próprio, uma ação prevista na Lei Orçamentária Anual e muito menos no PPA. Ano passado, este Congresso Nacional, por esforços que envidamos por meio do Ministério da Justiça, aprovou-nos pela primeira vez um orçamento específico, visando a incrementar — orçamentariamente, sabemos que sem recursos é impossível implementar novas mudanças e este ano estamos, pela primeira vez, com recursos próprios para poder aprofundar essas mudanças que já foram realizadas com o apoio deste Parlamento. Aproveito para mais uma vez agradecer a sensibilidade pelo atendimento a essa demanda da Comissão de Anistia. Fizemos uma reforma, com ampliação do espaço físico, aquisição de novos equipamentos para poder atender a essas questões de infra-estrutura.

No que tange à questão regimental do trabalho da Comissão de Anistia, publicamos um novo Regimento Interno, um trabalho que demorou um mês de elaboração; publicamos novas normas procedimentais para a Comissão; elaboramos uma proposta de quadro regimental, que foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, visando a colocação de quadros efetivos dentro da Comissão de Anistia, mas ainda não obtivemos resposta daquele Ministério.

No que tange à estrutura processual, nós elaboramos um novo fluxograma para os processos; procuramos diminuir, implementar... Não tem nada a ver com nosso companheiro que está presente; simplesmente ainda não obtivemos a



resposta. Não disse que foi negada e nem também que foi por má-fé. Ainda não chegou a resposta. Quanto à diminuição de tempo, implementamos uma medida concreta visando a diminuição do tempo de finalização dos processos. Eles eram julgados hoje e só dali a 6 meses eram finalizados, e a pessoa ainda ficava naquela angústia, com a expectativa de direito já criada dentro dela. Atualmente, a média de finalização desse processo caiu de 6 meses para 45 dias — média. Evidentemente que há casos complexos em que a dificuldade ainda é maior. Isso, graças ao empenho dos nossos funcionários dentro da Comissão.

Criei 10 grupos de trabalho para tentar solucionar questões específicas de grupos de requerentes, de sessões temáticas, às quais ainda farei referência.

No que tange à reestruturação funcional e regimental, redividimos os setores internos; criamos um setor de arquivo e memória; redistribuímos as competências entre os setores e solicitamos a criação de um *software* informatizado para fazer o acompanhamento dos processos dentro da Comissão, que foi feito a partir de um *software* elaborado com tecnologia totalmente defasada e que não nos gera relatórios que sirvam de elementos para um planejamento maior da Comissão de Anistia.

Esse processo envolve o recadastramento de cada um dos 61 mil requerimentos da Comissão de Anistia, visando criar um banco de dados que seja seguro e que gere os relatórios que possam nos indicar todos os processos que estão mais atrasados, todos aqueles que têm prioridade por doença, por idade, para podermos efetivamente aplicar os critérios de prioridade, o que atualmente não conseguimos fazer porque esse banco de dados é falho, por razões que neste momento não nos caberia informar.

Só para que tenhamos uma idéia, ainda paralelamente a tudo isso, a Comissão de Anistia ainda teve que responder ano passado a mais ou menos mil pedidos de informações, ao longo de todo o ano passado. A todo momento nós temos que parar para responder a esses pedidos de informações, o que envolve ainda nosso tempo.

Para exemplificar, só no ano passado, nós tivemos que elaborar quase mil memorandos para responder, seja à AGU, à Procuradoria-Geral da União, às partes, aos procuradores, ao Ministério da Defesa, à Justiça Federal, à própria Câmara dos



Deputados, aos Deputados que nos enviam ofício solicitando informações sobre o andamento dos processos. Isso demanda grande trabalho para a Comissão.

No que tange à implementação de uma política de aproximação com os anistiandos, nós fizemos questão de criar um fórum representativo dos anistiandos, para se reunir diretamente com o Presidente da Comissão, mensalmente — no mês passado, nós não tivemos condição de fazer essa reunião —, para debater diretamente com eles cada um dos problemas.

Em cada uma dessas reuniões, nós temos procurado fazer uma ata registrada, assinada por mim e pelos presentes, para fazermos apontamentos concretos e objetivos sobre os problemas levantados e os encaminhamentos que nós tiramos dessa reunião. Eu tenho a alegria de dizer que, para boa parte desses encaminhamentos, nós já estamos em plena implementação junto aos nossos anistiandos.

Criamos aquilo que chamamos de sessões temáticas. O fato de processos semelhantes terem soluções diferentes dentro da Comissão gerava grandes distorções e número muito alto de recursos na Comissão. Então, nós criamos as sessões temáticas para racionalizar esse processo, a fim de que os requerentes possam ter também um espaço de diálogo direto com os conselheiros e, a partir desse espaço de diálogo direto, estabelecer quais são os principais problemas na consecução dos seus direitos.

Nós fomos muito exitosos nessas sessões temáticas do ano passado e finalizamos a primeira parte delas; outras estão ocorrendo este ano. Estamos agora com um grupo de trabalhos internos na Comissão, que estão perquirindo soluções para cada um daqueles casos. Agora, em maio, a Comissão reúne-se para estabelecer um critério objetivo para fixação de cronograma para solução de cada uma daquelas sessões temáticas, cujos julgamentos pretendemos iniciar de agosto em diante, a partir da decisão que a Comissão tirará em maio.

Só para apresentar os resultados finais, nós conseguimos, no ano passado, em 7 meses de trabalho, apreciar 10.228 requerimentos. O ano que a Comissão tinha conseguido apreciar mais requerimentos tinha sido 2004, com 7.537. Porém, desse número, mais de 3.500 são relativos a uma única sessão de julgamento ocorrida





num dia, no que tange a um assunto tão duro, qual seja, o dos cabos da FAB, da portaria pós-64.

Então, conseguimos em 7 meses apreciar 10.228 requerimentos. O resultado disso é que a Comissão de Anistia, com a implementação de todas essas mudanças, está em processo de ascensão no que tange à celeridade dos seus julgamentos. A nossa expectativa este ano, com 12 meses de trabalho, e não somente 7 meses, é a de tentar aumentar ainda mais esse resultado.

Esses 10.228 requerimentos apreciados no ano passado, em 7 meses, já representam um terço de todos os processos apreciados em 7 anos de existência da Comissão de Anistia. Isso demonstra objetiva e concretamente o esforço muito real da Comissão em tentar acelerar seus trabalhos.

A média de processos julgados por mês foi duplicada: de 610, em 2006, passamos para 1.279 processos julgados por mês, em média.

Então, para que os senhores tenham idéia da quantidade de sessões de julgamento, no ano passado marcamos 140 sessões de julgamento na Comissão de Anistia. Atualmente, conseguimos duplicar a quantidade de sessões, que antes eram 6, agora são 12 sessões de julgamento por semana. Duplicamos, também, a quantidade de sessões plenárias. No ano passado, foram programadas 140 sessões, e para este ano estamos programando 278 sessões de julgamento, ou seja, o dobro do ano passado, que já havia sido o dobro do ano retrasado.

Isso já representa, só naqueles 7 meses de trabalho, também 30% da quantidade de sessões ocorridas em toda a história da Comissão de Anistia.

Eu agradeço muito a oportunidade de poder expor esses problemas que a Comissão enfrenta, de poder também expor concretamente quais as mudanças que já implementamos.

Temos a absoluta tranquilidade de saber que elas ainda não são suficientes, mas a nossa perspectiva é a de julgar esses requerimentos com a maior celeridade possível, em respeito a esses cidadãos brasileiros e brasileiras que tanto lutaram para que neste momento pudéssemos reconhecer seus direitos.

Eu agradeço muito aos Deputados e aos demais presentes.

Coloco-me à disposição para eventuais questionamentos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - A Mesa agradece a exposição do Dr. Paulo Abrão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, na condição de Relator, quero pedir a V.Exa. para determinar à Secretaria que envie uma cópia desse relatório ao Ministro da Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Pois não. Fica acatada a sugestão do Relator, o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. Solicito à Secretaria, por gentileza, que dê conhecimento ao Ministro da Justiça do documento apresentado pelo Dr. Paulo Abrão.

Com a palavra o Coronel Henrique de Almeida, para sua exposição, pelo prazo de até 20 minutos.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Sr. Presidente, Sr. Deputado Relator, Srs. Deputados, senhores anistiandos e anistiados, gostaríamos de agradecer a possibilidade de, representando o Sr. Ministro da Defesa, falar sobre nosso trabalho naquela Pasta.

O segmento que o Ministério da Defesa abriga, é óbvio, são os militares anistiados.

A nossa atividade no Ministério é exclusivamente receber os julgamentos efetuados na Comissão de Anistia e implantar essas decisões, por intermédio de portarias editadas pelo Ministro da Justiça.

É óbvio que quando recebemos todo esse processo — e normalmente o militar tem sua remuneração em vários segmentos, vários adicionais, tempo de serviço, cursos —, as planilhas são acompanhadas para que tenhamos a certeza de que realmente aquele anistiado está recebendo sua porção justa, nem para mais e nem para menos. É isso o que nós fazemos.

Após feita essa verificação, de imediato esse processo é enviado para a Força — Exército, Marinha e Aeronáutica — e lá é implantado. Em chegando à Força, todos aqueles pressupostos que deveriam existir para implantar, estando de acordo com a legislação, de imediato esse anistiado é implantado e passa a entrar na folha de pagamento.

E aí, normalmente, aquele anistiado vai perceber, dentro da sua hierarquia, seu contracheque, tendo o seu ganho como militar normal — na reserva, no caso.



Aqueles que, por acaso, tempo atrás se efetivaram foram para a ativa. Mas no nosso caso, hoje, quase que a totalidade permanece na reserva.

Para que os senhores tenham idéia de números, a partir de 2003 temos efetuado pagamentos. Naquele ano de 2003, quando se deu o início da recepção de todos esses processos — e alguns desses processos vinham com uma prestação mensal e um total a receber do atrasado —, muitas vezes as Forças não tinham recursos. Hoje, há uma legislação própria determinando que o anistiado, assinando um termo de adesão, aceita a legislação atual em que fragmenta esse pagamento atrasado e, óbvio, recebendo aquele pagamento mensal. Isso feito, não há o que se discutir; implanta-se, e o Militar da reserva passa a perceber.

Eu gostaria de dizer aos senhores que a posição do Ministério da Defesa é muito tranqüila. Havendo recurso, existe um planejamento. A exemplo do que aconteceu no ano passado, em 2007, foi feito um planejamento para este ano, e o orçamento já comporta toda aquela solicitação de recurso feito para pagamento em 2008.

Para que os senhores tenham uma idéia, até hoje, março de 2008, já foi efetuado o pagamento de 74 milhões e 464 mil reais; no ano de 2007 foram pagos 290 milhões; no ano de 2006, 267 milhões; no ano de 2005, 173 milhões; no ano de 2004, 112 milhões. Existindo recursos, esses são repassados para aqueles que têm os seus direitos consignados na Comissão de Anistia.

O Ministério da Defesa editou duas portarias: uma, em 2004; outra, em 2006. Essas portarias foram editadas para serem orientadoras para os Comandos de Força de como proceder nessas implantações e nesses pagamentos de atrasados.

Hoje, o anistiando, ao chegar à Força, tendo um atrasado a receber, deverá assinar um termo de adesão em que aceita as condições da legislação atual, que é da Lei nº 11.354, de 2006. Em aceitando assinar o termo, no mês seguinte, já é implantado. É óbvio que essa implantação é de acordo com a legislação.

Nós, militares, sofremos pelo menos anualmente uma auditoria em nossos contracheques. E para que essas implantações sejam feitas, deverão ser preenchidos todos os pressupostos para que entrem na folha de pagamentos, porque, posteriormente, os contracheques serão auditados. Neste momento, aparecem alguns problemas e inconvenientes: alguns documentos devem ser



apresentados, por serem imprescindíveis à implantação. Se nesse processo os documentos não preencherem todos os requisitos imprescindíveis, eu devo me reportar à Comissão de Anistia e solicitar referidos documentos.

Esse processo deve retornar à Comissão, para que nos sejam enviados esses documentos, e só então são encaminhados à Força. Quando a planilha chega ao Ministério da Defesa, ela é submetida à apreciação. Se verificarmos que aquele anistiado, por algum motivo, está sendo beneficiado ou prejudicado, isso terá que ser corrigido. Nós, do Ministério da Defesa, não somos competentes para mexer naquela planilha. Ela deve retornar ao Ministério da Justiça, no qual a Comissão de Anistia tem competência para alterá-la. Havendo essa alteração, prosseguirá o seu fluxo normal.

Não tenho mais nada a acrescentar.

Fico à disposição de S.Exas. para as perguntas.

Eu só gostaria que ficasse consolidado o entendimento de que o Ministério da Defesa não argúi mérito das análises e das portarias da Comissão de Anistia, mas implanta a decisão do Ministério da Justiça.

Essa implantação é efetuada de acordo com as normas previstas em leis, para que aquele anistiado adentre a folha de pagamento. Posteriormente, o seu contracheque pode ser auditado e, se existir algum equívoco, este deverá ser ajustado, exatamente para que, ao adentrar na folha de pagamento, o anistiado não sofra qualquer restrição.

Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - A Mesa agradece o Coronel Henrique pela exposição.

Início o debate concedendo a palavra, em primeiro lugar, conforme determina o Regimento Interno, ao Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que disporá de até 5 minutos regimentais para suas considerações.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, quero, inicialmente, pedir ao Coronel Henrique 2 esclarecimentos, sendo o primeiro relativo à Lei nº 10.559, que diz o seguinte:

*“Art. 1º (...)*



*Inciso II (...) ...asseguradas a readmissão ou a promoção na inatividade, nas condições estabelecidas...*

*Art. 6º (...) ...respeitadas as características e peculiaridades dos regimes jurídicos dos servidores públicos civis e dos militares...*

*Art.14 Ao anistiado político são também assegurados os benefícios indiretos mantidos pelas empresas ou órgãos da Administração Pública...*

*Art. 16 Os direitos expressos nesta Lei não excluem os conferidos por outras normas legais ou constitucionais, vedada a acumulação de quaisquer pagamentos ou benefícios ou indenização com o mesmo fundamento..."*

Se isso está na lei, por que as Forças Armadas desconhecem esses termos?

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Obrigado pelo questionamento, Sr. Relator.

Como eu disse anteriormente, todos esses direitos são assegurados na portaria que a Comissão de Anistia concede. Se aquele anistiado recebeu o direito de ser promovido, estará consignado na portaria que ele deverá ser promovido. Não cabe ao Ministério da Defesa qualquer argumentação sobre se ele tem direito ou se não tem direito. Ele será reintegrado, caso tenha idade suficiente, ou ele entrará na Força com a promoção que a Comissão de Anistia determinou que fosse feita.

Em nenhum momento o Ministério da Defesa argúi a promoção consignada. Para ser introduzido, como falei, na nossa folha de pagamento, aqueles pressupostos deverão estar de acordo com a legislação do militar. Então, se essa legislação está sendo cumprida, se os pressupostos estão sendo atendidos, não há o que se questionar: esse militar adentra a folha de pagamento, recebe o seu contracheque e terá todos os benefícios que o militar tem.

Não sei se respondi a contento a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Só não posso entender que uma portaria possa ter mais valor que uma lei. Só isso que não entendo.



Também a esse respeito, tenho em mãos um ofício do Brigadeiro Itiberê Farias Rosado, Subdiretor de Inativos e Pensionistas, no qual responde o seguinte a uma pessoa que teve sua pensão cortada: *“Com base na Portaria nº 3.646, do Ministério da Justiça, (...) tendo sido considerado anistiado político, ele deixou de ser considerado militar”*.

Como é que pode ser essa condição?

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Deixou de ser considerado militar?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** – É. O Brigadeiro Itiberê Farias Rosado disse: *“Com base na Portaria nº 3.646, do Ministério da Justiça — a pessoa, que preciso citar o nome — foi considerado anistiado político. Ao ser considerado anistiado político, o referido militar deixou de pertencer ao regime”*.

Não estou entendendo isso.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Olha, para mim...

A Lei nº 10.559, no seu art. 1º, identifica o regime de anistiado político. Quando, por algum motivo, o militar foi anistiado antes da Lei nº 10.559, adentrou na folha de pagamentos do Ministério na remuneração militar, na Lei de Pensão.

Quando, por algum motivo, por uma portaria do Ministério da Justiça, é considerado anistiado político, ele muda de regime porque solicitou, por intermédio de requerimento, que gostaria de participar do regime previsto no art. 1º da Lei n.º 10.559. Então, ele está dizendo, ao requerer, que quer deixar de pertencer àquele regime de remuneração militar, que era o regime de pensões.

*(Intervenções inaudíveis fora do microfone.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu entendo que a anistia não discrimina, mas readmite a pessoa naquela condição. Pelo o que o senhor está falando, ele continua discriminado. É isso o que eu quero dizer. *(Palmas.)*

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Não. Agora, ele não deixa de ser militar. Ele continua sendo militar.

*(Intervenções inaudíveis fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Gostaríamos de solicitar a compreensão da audiência para que o debate flua, o Relator indague e as respostas sejam produzidas.



Todos aqui terão direito a voz, absolutamente todos. Esta Comissão não vai distinguir ninguém e não vai fazer qualquer tipo de discriminação. Tudo vai acontecer no momento apropriado. Já ouvimos todas as entidades que solicitaram a palavra. Outras serão ouvidas. Infelizmente, em uma única audiência, não será possível ouvirmos todas as instituições e entidades que desejam fazer intervenções nesta reunião da Comissão. Não haverá distinção e todas serão ouvidas, mas dentro daquilo que o Regimento prevê. Inclusive qualquer Deputado pode fazer requerimento e convidar entidades. Enfim, a Comissão está absolutamente aberta para ouvir a todos.

O nobre Relator está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu tenho mais uma indagação ao nosso coronel: por que o Ministério da Defesa, quando expede uma carta com patente de oficial, inclui o oficial como anistiado político, e não como militar?

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Bem, acredito que esse militar teve o requerimento apreciado na Comissão de Anistia.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se for pela Justiça, não há a condição de anistiado político; se é pela Comissão, a patente é de "anistiado político". Não pode haver esse discriminação.

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Tem que se reparar, então.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Tem que se reparar? Obrigado.

Queria saber do Paulo Abrão se a Comissão vai rever portarias emitidas por comissões anteriores.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não serão revistas?

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - A não ser que haja determinação de todas as formas de controle da administração pública que a nossa Constituição estabelece, ou por decisão judicial, evidentemente, ou por decisão eventualmente tomada pelo Tribunal de Contas, como representante deste Congresso, que exerce



o controle de contas públicas. As revisões, portanto, são tão-somente aquelas permitidas no Direito Brasileiro.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A Comissão de Anistia tem feito alguma gestão junto ao TCU no sentido de resolver essa pendência existente?

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - Essa é uma boa pergunta. Quando o Tribunal de Contas esteve na Comissão, em 2006, foram gerados 5 processos de um único relatório. O Tribunal de Contas deu início ao julgamento desses processos junto ao seu plenário. A decisão liminar do Tribunal de Contas estabelece que a Comissão de Anistia, em alguns casos, deverá aguardar a decisão daquele Tribunal para poder retomar aqueles assuntos internamente. Isso tem travancado muito os nossos trabalhos dentro da Comissão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Essa é a minha pergunta: tem havido alguma gestão junto ao TCU para tentar superar essa dificuldade?

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - O que nós fizemos pessoalmente? Marquei uma reunião com o Presidente do Tribunal de Contas da União e, naquele momento, solicitei que pudessem dar início ao julgamento dos processos.

Eu acredito que surtiu efeito, porque logo em seguida foi julgado o primeiro requerimento e, já na seqüência, o segundo. O terceiro, que era especificamente sobre a situação dos nossos cabos da FAB, sobre a qual o Tribunal de Contas caminha para um entendimento de que nenhum cabo da FAB deve ser anistiado, estivemos lá pessoalmente para defender a posição da Comissão de Anistia. Isso até foi bom, porque o Tribunal de Contas suspendeu o julgamento para um maior amadurecimento e permitiu contraditório às associações dos anistiandos, as quais não tinham sido ouvidas naquele processo.

Eu até pediria muita ajuda dessa categoria junto ao Tribunal de Contas da União, pois essa é uma questão muito central para a efetivação desses direitos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Nós estamos à disposição, não só o Presidente Daniel Almeida como eu, para colaborar com a Comissão de Anistia no sentido de fazer gestões junto ao Tribunal de Contas para acabar com essas pendências.

Daqui a pouco vão morrer e não vão receber nada. Então, temos que acelerar. (*Palmas.*)





Eu tenho a informação de que a Marinha está devolvendo processos à Comissão, pedindo que a mesma confirme portarias assinadas pelo Ministro da Justiça. É verdade isso?

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Nós recebemos já — não sei o número especificamente —, por parte da Marinha, a devolução de uns requerimentos de anistia apontando questões técnicas, a juízo deles. Ao nosso juízo, porém, são questões já pacíficas. Mas, de toda forma, isso nos obriga internamente, dentro da Comissão, a dar uma resposta para que as indenizações passem a ser pagas junto à Marinha.

Mas quero deixar bem claro que não se trata de nenhum ambiente de questionamento de natureza política ou de eventual contestação à própria anistia. Não há qualquer tipo de crise institucional das forças militares com a Comissão de anistia.

A assessoria jurídica do Comando da Marinha tem apontado dúvidas técnicas quanto ao resultado das decisões da Comissão de Anistia. Nós temos devolvido afirmando que não há qualquer dúvida técnica e de que o direito é aquele mesmo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E depois dessa devolução, está sendo aceita?

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - *A priori*, ainda não tive nenhuma resposta à nossa afirmação.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não precisa ser agora, mas gostaria que V.Sa. oportunamente informasse à Comissão de Anistia se essa devolução foi aceita pela Marinha.

**O SR. CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Com todo o prazer, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A informação que eu tenho é que é a Marinha.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. me permite fazer uma questão?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - À vontade.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Eu estava justamente com a intenção de fazer uma pergunta ao Coronel Henrique, a qual vem ao encontro das



colocações de V.Exa. O coronel declarou que a Marinha não interfere na decisão tomada pela Comissão de Anistia, apenas a cumpre. Ora, se ela cumpre, como discute?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ela devolve para a Comissão de Anistia para confirmar a portaria do Ministro.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Por dúvida técnica.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E a informação que tenho agora é que a Aeronáutica está fazendo a mesma coisa.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Mas o Dr. Abrão falou sobre dúvida técnica. A Marinha suspeitou e fez algumas observações sobre dúvidas técnicas. Ora, se ela tem que cumprir, como é que levanta essa dúvida? Ou seja, passa a rediscutir uma decisão feita pela Comissão de Anistia. Eu gostaria que o coronel explicasse porque há uma contradição.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Por favor, coronel, a resposta do Deputado Claudio Cajado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Só para orientar, o aparte está sendo permitido, mas há uma relação de inscritos. Se o Reator quiser, pode permitir aparte a todos, aí a relação de inscritos acaba sendo prejudicada.

Então, queríamos fazer um apelo no sentido de que fosse possível ouvirmos o Relator e depois os inscritos.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, eu apenas fiz esse aparte porque era uma questão relacionada à pergunta. Queria ter a oportunidade, já que o coronel disse que a Marinha apenas cumpre, mas nesse caso ficou claro que houve uma interpretação de um fato concreto. Para economia de tempo, preferi intervir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - O.k. A minha preocupação é apenas para uniformizarmos o procedimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Coronel, V.Sa. poderia responder a essa indagação do Deputado Claudio Cajado?

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Bem, não sei se V.Exa. recorda quando falei sobre a planilha que efetiva o direito do anistiado. Dependendo da quantidade de anos de serviço, pode ter 44, 45, 43 anos no somatório. Um militar



tem adicionais diferenciados. Um pode ter um curso que o outro não tem. E quando se é feita a análise dessa planilha — e essa é a parte material, o *quantum* que cada um vai perceber —, muitas das vezes existe um desencontro. E nós queremos que, ao implantar, seja implantado o justo. Ou seja, que o anistiado perceba o justo. Se ele tiver 40 anos dentro do processo e, por algum motivo, consignou-se 39, aquela pessoa está sendo prejudicada; se consignou-se 42, está sendo beneficiado, mas ele tem que perceber o justo.

Então, a nossa parte técnica verifica se ele realmente está ganhando aquilo que deveria perceber. E para esses desencontros da planilha faz-se rapidamente ajustes. Não se leva mais de um mês para resolver.

O processo volta para a Comissão de Anistia porque não tenho competência para alterar. Quem tem competência para isso é a Comissão de Anistia. Ele dever perceber tanto; ela corrige, e eu implanto. É só isso.

O mérito não se discute. Se ele será anistiado, eu não discuto isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quería saber do Sr. Duvanier se, na área civil, a situação tem sido de soluções mais práticas do que na área militar.

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Eu só posso dizer, Deputado, que na área civil recebemos os processos com orientações precisas em relação ao pagamento. O que fazemos é implementar e garantir o pagamento, tanto das parcelas que forem únicas ou quando o benefício é continuado.

Então, na área dos anistiados políticos não há dúvidas. O que houve em algum momento — acho que o Dr. Abrão já explicou — é que algumas decisões foram questionadas pelo Tribunal de Contas. Mas aí é questionamento do Tribunal. Foram prestados esclarecimentos para o Tribunal e não há propriamente dúvidas. Eu acho que há um fluxo tranquilo na tramitação dos processos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Esses questionamentos do Tribunal de Contas da União, em relação à área civil, todos já foram esclarecidos?

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Que eu tenha conhecimento, sim. Porque os questionamentos do Tribunal têm prazos e foram todos respondidos.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, acho que todos os companheiros poderão participar do debate e colaborar. Posteriormente, eu concludo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradeço ao Relator.

Passo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator. Senhores expositores, demais membros da Comissão, convidados, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer algumas observações. Primeiro, quero expor aos nossos convidados que a nossa intenção é fazer com que as decisões fruto da aplicação da Lei de Anistia passem a ser uma prioridade e que haja consenso entre os Ministérios e vários órgãos, no intuito de agilizar os procedimentos para a concessão das anistias aos beneficiários.

Então, esta Comissão tem este objetivo. Vamos fazer algumas indagações no intuito de colher subsídios, os quais, no relatório apresentado futuramente pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, possam apresentar soluções e demonstrar claramente os empecilhos para a falta de agilidade.

Estamos tratando aqui de questões que datam de anos, e as pessoas estão sem conseguir auferir o benefício da lei que votamos nesta Casa.

Então, eu quero, primeiro, perguntar ao Dr. Abrão, que fez um diagnóstico primoroso, apontando inclusive alguns avanços que ocorreram. Quanto a essa última pergunta do Deputado Arnaldo Faria de Sá, temos visto — e a imprensa tem divulgado isso — algumas indenizações elevadas, do ponto de vista financeiro. Não quero entrar no mérito dessas decisões que beneficiam jornalistas, políticos, etc. Mas não estamos vendo essa mesma condição, pelo menos a transparência da divulgação, em relação aos militares. O que se percebe é que, do ponto de vista das indenizações civis, elas estão muito mais céleres e muito maiores do que a dos militares. Então, segundo comenta-se, e é isso eu quero perguntar ao senhor, coronel, representando o Ministério da Defesa, há ou não essa dificuldade em relação à indenização dos militares. Existem empecilhos? Por que não temos observado? Até porque, a média de indenização dos militares não sei se chega a 10% dos valores que a imprensa tem divulgado em relação às indenizações civis. Então, gostaria, primeiramente, de pontuar essa questão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Eu gostaria de combinar, em relação ao andamento dos trabalhos, sobre a possibilidade de fazermos as intervenções por 3 minutos. Os convidados anotam as perguntas e as respondem em bloco.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Justamente. Então, eu vou dar seqüência fazendo mais 2 perguntas.

A segunda questão é em relação à Portaria nº 594, que foi assinada, na época, pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, em relação àquela questão do *status quo* do cabo — não é? S.Exa. anulou 495 portarias já editadas. Como está essa situação atualmente? Quer dizer: essa portaria vigorou, continua vigorando ou se está revendo essas condições? Porque já estava definida a situação, mas os militares que não tinham, ou pelo menos ostentavam, segundo a portaria, o *status quo* de cabo, ficaram em situação extremamente difícil.

Quero, também, falar sobre a questão de a Marinha não reconhecer a legislação de pensões para efeito de indenização — em relação às pensões — com relação aos anistiados a partir de 1979. Então, gostaria de saber qual é a posição da Marinha em relação à legislação sobre as pensões em relação às indenizações

Ainda há uma questão, coronel, já que o senhor está representando o Ministério da Defesa: a Marinha tem enviado cartas para os anistiados informando que quem demandou judicialmente não pode assinar o Termo de Acordo?

Eu gostaria de saber se isso é verdade, se é oficial, se existe esse procedimento, ou seja, quem pleiteou o seu direito no Judiciário não pode ter assinado o TA.

Então, seriam essas 3 perguntas, Sr. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Deputado Claudio Cajado, que falou em primeiro lugar por uma concessão que fiz, pois S.Exa. deverá se ausentar.

O primeiro inscrito, na verdade, é o Deputado Felipe Bornier, a quem passo a palavra, agradecendo desde já a compreensão de S.Exa., por até 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER** - Sr. Presidente, Deputado Daniel Almeida; Sr. Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, senhores expositores, Sras. e



Srs. Deputados e todos que estão nos assistindo, gostaria de fazer uma breve intervenção e me dirigir ao Sr. Duvanier Paiva, representante aqui do Ministro Paulo Bernardo.

Farei apenas 2 perguntas. Qual foi a base legal em que o Ministério do Planejamento se apoiou para dividir os anistiados nos 2 grupos? Esta é uma das perguntas que eu gostaria de fazer. A outra: por que não foi dada continuidade a um grupo de trabalho que estudaria a divisão dos anistiados em folhas de pagamento e em verba de custeio?

Uma terceira pergunta, para darmos continuidade ao bloco — já que temos somente 3 minutos — é dirigida ao Sr. Paulo Abrão, representante aqui do Ministério da Justiça, representando aqui o Ministro Tarso Genro. Gostaria de perguntar — e o Dr. Paulo Abrão explanou aqui muito bem sobre as discussões feitas ano passado — sobre a ordem de prioridade, pois isso me deixou aqui um pouco encabulado. Gostaria de fazer uma pergunta em relação a esses processos recentes que estão sendo julgados na frente dos processos antigos, mesmo quando esses são de pessoas com problemas seríssimos de saúde, até mesmo idosos. Não está havendo alguma inversão de prioridades nesse caso? É uma das perguntas.

Uma pergunta é sobre Comissão de Anistia, que está tomando decisões em função do grande números de processos, é claro. Hoje se está considerando a reação da mídia para decidir? Será que a mídia está desempenhando um papel decisivo em relação a essas decisões, ou se está decidindo em função de orientação governamental, com decisões previamente acertadas? A Comissão está realmente procurando aplicar a lei, segundo foi aprovada aqui no Congresso Nacional?

Mais uma pergunta. Qual a razão de tanta demora para a publicação de portarias cujos cálculos estão prontos e até redigidos. Para esses casos com julgamento em 2006, as portarias ainda não foram publicadas. Quais são essas razões?

Faço uma outra pergunta aqui, também, em relação à Comissão de Anistia, que está aceitando a interferência, é claro, do Tribunal de Contas da União, reduzindo valores declarados, em 2004, por ex-empregadores dos requerentes.



Como poderão os anistiados se tranquilizarem, se estão alterando os resultados assinados pelo Ministro a mando do Tribunal de Contas da União?

São essas as perguntas, respeitando o meu tempo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos o Deputado Felipe Bornier.

Passamos a palavra ao nobre Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, Srs. debatedores, demais Parlamentares e participantes desta audiência, primeiro, em relação à questão dos anistiados políticos, perseguidos políticos pela ditadura, acho que temos que compreender que há uma parte técnica e uma parte política nesses processos. O que é a anistia? A anistia é um processo de perdão e de reintegração, de busca do reencontro do País com a sua história, para superar determinado momento político. O que eu vejo, lamentavelmente, é que algumas áreas militares têm uma mentalidade preconceituosa contra os anistiados. Essa é uma questão que nós temos que levar em conta e que esta Comissão deve dirigir-se ao Ministério da Defesa e ao Comando das Forças Armadas. (*Palmas.*) São brasileiros com direitos.

Não podemos compreender que vá haver pacificação de mentalidade, de cultura, se não houver esse espírito de desprendimento. A impressão que nós temos é como se essas pessoas chegassem e fossem provocar uma tremenda subversão dentro das Forças Armadas. Então, eu estava perguntando: quem foi reintegrado de fato às Forças Armadas Brasileiras nesse processo? Parece que ninguém. Então, de fato, não houve ainda uma anistia. (*Palmas.*) Está havendo um pagamento de uma indenização.

Acho que temos que trabalhar, e o espírito que deve reinar é exatamente o de reencontro. O País precisa se reencontrar com a sua história, sem rancor, sem preconceito, sem perseguição. Eu acho que é a base que deve haver numa discussão dessa.

Quando eu vejo esse sentimento e essa reação, eu me lembro de um caso notório: por que, Deputado Arnaldo Faria de Sá e meu companheiro Presidente, o preconceito contra João Cândido? A Revolta da Chibata tem lá não sei quantos anos, mas até hoje tem gente com raiva de João Cândido, ao menos parece que isso ocorre... (*Palmas.*) E é uma coisa impressionante!



Ou será que João Cândido cometeu alguma indisciplina? Ele hoje é um herói. E é um herói porque ele deu um exemplo de vida para garantir direitos, direitos humanos, de exercer uma atividade, de ser um militar com respeito. E a gente vê que há esse sentimento...

Então, temos que trabalhar para mudar essa mentalidade, para não querer interpretar as coisas apenas tecnicamente. Queremos mudar culturalmente, mas infelizmente — e não posso generalizar — há setores nas Forças Armadas Brasileiras em que a mentalidade é do tempo da ditadura. (*Palmas.*) São pessoas que não evoluíram para o Estado Democrático de Direito, mas devem evoluir, porque é a democracia que nós queremos. Queremos afirmar o direito de as pessoas se respeitarem, compreenderem o que ocorreu na vida de todos, o papel a ser desempenhado agora e como se deve tratar os casos nessa condição.

Acho que é uma questão para a qual devemos atentar. O papel desta Comissão é exatamente o de conversar com o Ministro e dizer que queremos criar um clima, uma cultura de anistia, de fato, para que essas questões sejam consideradas.

É evidente que sabemos que os rancores, a raiva, não se dissolvem. Isso aconteceu na Espanha, no Chile, na Argentina, enfim, em todos os países onde houve essa transição sabemos que o mesmo ocorreu. Mas, gradativamente, as pessoas foram integradas. E, como brasileiros que são, devem ter garantidos seus direitos.

Essa é uma primeira questão.

Quando me lembro do caso do Coronel Sérgio Macaco, posso afirmar que ele é um mártir da anistia. E ele morreu sem anistia... E qual foi o crime do Capitão Sérgio? O crime do Capitão Sérgio foi impedir que uma ação terrorista explodisse no Rio de Janeiro e matasse muita gente. (*Palmas.*) Ele é um herói!... O Capitão Sérgio hoje é um herói. Devemos compreender isso. O tempo muda, a roda do tempo e da história gira, e a gente tem que estar preparado para isso, para a evolução.

E isso ocorreu do mesmo jeito com a gente, quando, em outro momento, tínhamos preconceito contra os militares. Nós, da Esquerda, achávamos que todo militar era fascista. E não eram.





Tivemos que mudar nossa concepção, exatamente para achar que eles são brasileiros e têm um papel constitucional a desempenhar. Então, acho que nós temos que trabalhar para mudar essa cultura. E esta Comissão tem esse papel.

Feitas essas considerações, eu queria me ater aqui aos anistiados do Collor. Primeiro, Duvanier, sei do seu esforço e compreendo o seu trabalho.

Tenho em mãos todo o cronograma de ação, mas gostaríamos de repassar aqui as perguntas de alguns companheiros. Primeiro, quanto à questão do tempo de trâmite no Ministério para encaminhar as publicações. O que está sendo observado? Porque, em alguns casos, aparece uma sistemática. O que ocorre? Está havendo algum problema com as empresas para receberem? Qual é a idéia do tempo para se cumprir isso? Você falou aqui que está em dia o cronograma e que vamos obedecer-lhe. Esse calendário da anistia e das portarias de retorno está sendo, na sua avaliação, cumprido?

Outra questão: aqueles companheiros de empresas que foram ou privatizadas ou extintas, como é que está o processo de absorção deles por outras áreas? Está havendo alguma resistência? Qual é a realidade que encontramos em relação a isso?

A última questão que eu queria fazer, que também me preocupa: se eram 10 mil e aumentou o número para 60 mil, houve um aumento meio esquisito. Alguma coisa esquisita aconteceu. Qual foi o fato que determinou esse aumento de 10 mil para 60 mil? Houve um ano ou algum momento em que isso aumentou repentinamente? Porque — vamos e convenhamos — conheço casos, não posso generalizar, de esperteza nesse processo. Tem gente que foi punida por indisciplina que não tinha nada a ver com questão política e está querendo virar anistiado político. Infelizmente, há. E isso cria problemas para os que estão de boa-fé nesse processo. Nós temos que ter atenção com isso também. Existe malandragem. Não posso generalizar nem vou fazer isso, porque é irresponsabilidade.

Conheço pessoas que dizem: *“Não, eu tive um probleminha lá, não sei o quê, e me colocaram para fora. Era tempo da ditadura e me colocaram para fora”*. Mas depois eu fui saber o que o cara fez. Estava desviando coisas. Saiu por indisciplina e agora quer virar anistiado político. Nós sabemos disso. E essa inclusive é uma questão muito grave, porque prejudica o processo e prejudica os que são detentores



desse direito. Temos de estar atentos para não dar cobertura a esse tipo de malandragem. (*Palmas.*) Temos que ser justos. E eu sei que não é fácil.

Eu gostaria de saber como está sendo analisado e filtrado esse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Deputado Fernando Ferro a participação.

São muitas as perguntas já feitas, mas há 2 Deputados inscritos ainda. V.Exa. está também inscrito, Deputado? V.Exa., então, será o terceiro. Damos continuidade?

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça 2 blocos. Ouviríamos as respostas para esse primeiro bloco e depois falaríamos os demais Deputados. Talvez as perguntas esclareçam até novas indagações. Eu, por exemplo, gostaria de ter direito a uma réplica. Então, acho que se fizermos de uma vez só, vamos esgotar os esclarecimentos que eu acho que possam surgir, inclusive em cima das respostas.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu lembro que, iniciada a Ordem do Dia, nós podemos prejudicar os Deputados Tarcísio Zimmermann, Magela e Pompeo de Mattos. Eu acho que deveríamos dar oportunidade para os 3, porque se tiver início a Ordem do Dia ficarão prejudicados. Só faltam 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Com a palavra o Deputado Tarcísio Zimmermann.

**O SR. DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN** - Cumprimento todos os Parlamentares e agradecer a presença aos 3 ilustres convidados, que atenderam ao convite desta Comissão. Cumprimento também todos os anistiandos e anistiados e as organizações aqui presentes.

Destaco que, na verdade, esta Comissão Especial, que nós lutamos muito para constituir na Câmara dos Deputados, coloca-se numa perspectiva de contribuir para um processo de solução desse passivo que a Nação ainda guarda com milhares — pelo que nós podemos ver — de brasileiros que ainda não tiveram reparadas as injustiças de que foram vítimas.

Então, o nosso objetivo aqui é o de contribuir, no sentido de que se possa mudar o padrão e acelerar toda a solução desse passivo, para que, inclusive, como



já disseram aqui muito bem vários Deputados, possamos fazer um reencontro do País com a sua história, um reencontro de todos os cidadãos deste País com a cidadania que lhes foi suprimida por atos passados.

Eu teria rápidas questões aqui para os 3 convidados. Primeiro para Dr. Duvanier. Nós temos uma situação de um passivo grave no cumprimento das leis de anistia por parte do Poder Executivo. Nós saudamos essa nova CEI, que V.Sa. classificou como poderosa, dedicada exclusivamente ao trabalho, mas, evidentemente, nós temos todas as razões para continuar em dúvida quanto à efetiva celeridade dos trabalhos. E eu queria destacar isso. V.Sa. disse que tem cerca de 11.500 processos por analisar. No ritmo da atual Comissão, nós levaremos quanto tempo para analisá-los? E ela tem prazo de funcionamento apenas até janeiro de 2009, segundo a portaria que a instituiu. Sei que pode ser prorrogado o prazo, mas existem condições para cumprir a determinação nesse prazo?

Segunda questão: há uma grande dúvida em relação aos trabalhadores que, depois de terem sido vítimas de violência, de arbitrariedades, as empresas em que trabalhavam foram privatizadas ou extintas. Qual é o entendimento do Ministério sobre isso?

Terceiro: quanto a esse problema da anistia dos trabalhadores do grupo da FAEPE, do Ministério da Agricultura, há vários zunzunzuns dando conta de uma suposta ameaça de anulação dessa anistia. Gostaria que V.Sa. nos esclarecesse isso.

E quarto: que medidas V.Sa. vê no campo legislativo que podem contribuir para a aceleração da solução das anistias pendentes de análise.

Cumprimento o Dr. Paulo Abrão pelo trabalho, o qual, percebemos, ganhou outro ritmo sob sua coordenação. Sabemos o quanto isso é estressante, angustiante, inclusive para uma pessoa que tem a compreensão política que V.Sa. tem, alguém que efetivamente reconhece o direito à reparação e a necessidade de que isso se dê com urgência.

Peço a V.Sa. que esclareça mais um pouco essa questão dos cabos da Aeronáutica. A última revista *ISTOÉ* os classifica, inclusive, como “os últimos subversivos”. E informa que, sob a gestão do Ministro Márcio Thomaz Bastos, 495 processos, antes deferidos pela Comissão e que aguardavam apenas a publicação,



tiveram a decisão suspensa, e que 3.117 processos que seriam deferidos foram negados. Seria muito importante termos um esclarecimento mais definitivo sobre isso.

A segunda questão para V.Sa. é mais quanto ao sentido que a anistia deve ter em nosso País. Achei muito curioso que as reparações sejam chamadas de Prestação Monetária Continuada — parece um BPC — e não de salário, pensão ou aposentadoria. Por que isso? Na verdade, isso a própria terminologia das reparações consigna uma discriminação. Por que não são transformadas em salários, em pensões e em aposentadorias?

Terceiro: gostaria que V.Sa. abordasse as propostas no campo legislativo que podem contribuir para acelerar esse trabalho.

Vejo que V.Sa. fala em estabelecer prazo limite para que sejam requeridas as reparações. Há manifestações que entendo importante formalizar.

E o caso do Coronel Henrique? Nós Deputados somos meio tocados com o problema do papel revisor que o Senado tem sobre as nossas decisões. Não que eventualmente não seja positivo. E na sua intervenção percebi, claramente, uma postura de revisor. Quero associar isso a um sentimento que recolhemos muitas vezes aqui dos anistiados militares, dando conta não de uma atitude ilegal, mas de uma má vontade, da tentativa — e sabemos como funciona no Estado — de procrastinar, de colocar mais uma casquinha de banana, de... (*Palmas. Bravo!*) Quero que V.Sa. nos esclareça se essa tentativa revisora não seria uma espécie de casquinha de banana que se coloca para a não-efetivação desse processo.

Precisamos muito das Forças Armadas. E nos dói essa continuada notícia desse ambiente de má vontade, desse ambiente de certa discriminação, enfim, de não-acolhimento do pleito dos anistiados.

Observei que o Ministério do Planejamento e o Ministério da Justiça implementaram reuniões regulares com as representações dos anistiados. Pergunto a V.Sa. se no Ministério da Defesa existe um procedimento dessa natureza que possa, inclusive, superar esse ambiente de desconfiança. (*Palmas.*) Obviamente, se não existe, sugiro que seja constituído.

Agradeço a atenção.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Deputado Tarcísio Zimmermann a participação.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Cumprimento o Presidente, Deputado Daniel Almeida, e todos os que participam deste debate, especialmente o Sr. Paulo Abrão, com quem tenho marcada uma conversa que não nos foi possível ainda realizar. Cumprimento o Sr. Duvanier, o Deputado Arnaldo e o Coronel Henrique.

Nós, interlocutores desse processo, percebemos o significado deste momento, não pela presença importante das pessoas interessadas na questão, mas pela atuação do próprio Parlamento nacional, que formou uma Comissão Especial para tratar do assunto.

Tenho recebido, na Comissão de Direitos Humanos, reclamações e mais reclamações e não dei conta de respondê-las. E não há como dar conta. Esta Comissão Especial se formou e também não dará conta disso. Isso mostra que o problema é grave. A Comissão não se formou porque tudo está bom, mas porque está ruim. E está ruim em função do que não está acontecendo. Obviamente, chamamos aqui os senhores para responsabilizar, para comprometer, para envolver, enfim, para achar um caminho. Mas vejo que as coisas são empurradas com a barriga. Momentos como este até já aconteceram na Câmara dos Deputados. Talvez não com a veemência deste momento, quase de desespero, porque vamos para o ocaso do tempo, e a angústia é muito grande.

Observamos dificuldades — pelo menos é o que sinto — por interesses múltiplos, inclusive dentro dos diferentes Ministérios. Há problemas na CEI, problemas na Secretaria de Recursos Humanos, problemas nos Ministérios para aceitar as decisões tomadas e há, inclusive, brigas de funcionários. Alguns que colocaram outros para fora agora não querem aceitá-los de volta. É impressionante! Tem gente que ajudou a colocar para fora e agora está fazendo de tudo para não deixar voltar, até por medo de ter problema. E, quem tem, tem medo. E é bom que tenha. E as alegações são as mais esdrúxulas, do tipo: “Ah, mas já estão todos velhos”. Velho é o preconceito deles. (*Palmas.*) E estão trocando as pessoas que têm o direito de voltar por terceirizados e estagiários. (*Palmas.*) Isso choca,



impressiona. Queremos que esse trabalho avance. Não é possível que ficaremos aqui impresados.

Nesse contexto, farei alguns questionamentos. Primeiro, quanto ao quadro de pessoal da CEI. Há estrutura para funcionar? Há os funcionários necessários, em número suficiente para dar agilidade ao trabalho, conforme a demanda dos processos? Se não há, quantos faltam? A resposta tem de ser matemática, caso contrário ficaremos um olhando para o outro. Temos que agir assim: tu sabes e me contas. Eu sei que tu sabes, e eu fico sabendo aquilo que tu sabes. Essas coisas têm de ser claras.

Em outubro e novembro do ano passado, estive aqui o Ministro Toffoli, que se comprometeu, numa audiência pública, perante a Câmara dos Deputados, em oferecer um funcionário da Advocacia-Geral da União, a fim de dar meios materiais, recursos humanos, com pessoas qualificadas, experimentadas e credenciadas, para ajudar a Comissão. Pelo que sei, S.Exa. cumpriu com o que se dispôs. O que aconteceu? A CEI não aceitou? Por que não aceitou? Qual é o problema? Está sobrando funcionário? Essa é a nossa preocupação.

O Deputado Tarcísio Zimmermann, nosso conterrâneo, que está presidindo agora a reunião, abordou a questão da FAEPE. Acrescento a questão da EMBRAPA, que é a mesma coisa. São 2 empresas de pesquisa na área de agricultura. Decide-se algo aqui e, quando chega lá, eles não cumprem. E aí eu estendo a pergunta para os casos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. No caso dos cabos da Aeronáutica, parece que decidimos aqui e, quando chega lá, é outro país. (*Palmas.*) Não seguem a mesma lei. Aí nós mesmos começamos a desconfiar. É ranço da ditadura? A gente diz daqui para lá. E eu não sei se não é de lá para cá. Pode até não ser, mas a gente fica desconfiado. E o galo torto é desconfiado. Sabe por que o galo torto é desconfiado? Galo torto é aquele que tem um olho só. Ele é desconfiado porque já furaram um olho dele, então ele cuida do outro que está sobrando. Esse povo já teve o olho furado. Então temos que questionar, e nós vamos questionar hoje, amanhã, depois de amanhã, semana que vem, mês que vem. Vamos continuar questionando. (*Palmas.*) Vamos teimar, insistir.

Peço ao Dr. Duvanier, que sei é uma pessoa disposta, que ofereça ao Presidente — e eu ficaria honrado se chegasse à Comissão de Direitos Humanos



também uma cópia, pode ser um fax até — uma luz no fim do túnel que não seja um trem vindo de lá para cá. Que possamos enxergar as coisas como elas podem acontecer.

Por fim, deixo um questionamento quanto à Comissão de Anistia para o Dr. Paulo Abrão. A Comissão considera os fatos até a Lei da Anistia de 1979. Depois há eventos importantes que demandaram demissões, perseguições de trabalhadores, de pessoas do meio sindical e que aconteceram bem depois. A própria prisão do Presidente Lula foi depois. E ela foi enigmática. É a questão crucial do enigma. Mas com ele, ao lado dele, houve outros eventos, talvez não com tanta luminosidade, mas houve. E qual o motivo dos processos dos sindicalistas punidos, oriundos do Ministério do Trabalho, desde 1993, não terem sido julgados até hoje, especialmente na Comissão de Anistia?

Há sindicalistas que reclamam, especialmente da EMBRAER, da CSN, dos pólos petroquímicos, dos Correios, porque não tiveram os seus processos julgados, quando sabemos que essa luta toda começou, num determinado momento, pelos sindicalistas, que eram ativistas, militantes realmente. Não eram guerrilheiros de arma na mão, mas eram de convicção, de argumento, de atitude, de movimento nas praças. Essas pessoas foram os primeiros punidos e precisam ter seus processos examinados com a serenidade necessária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

Concedo a palavra ao Deputado Magela. Peço, se puder, que seja mais econômico no uso do tempo.

**O SR. DEPUTADO MAGELA** - Sr. Presidente, vou usar exatamente o tempo que os outros usaram, até porque quero confessar que acho absolutamente improdutivo este tipo de audiência. Colocar 3 representantes com a quantidade de problemas que temos é, na verdade, não conseguir dar respostas efetivas e claras às questões aqui apresentadas.

Quero já fazer aqui uma proposta ao Relator. Que V.Exa., Deputado Arnaldo Faria de Sá, designe Sub-Relatores. Por exemplo, o Deputado Magela pode ficar com 2 ou 3 casos. Vamos imaginar a questão de uma parte dos anistiados demitidos pelo Collor e o Banco do Brasil. O Deputado Pompeo de Mattos pode ficar, por



exemplo, com os Correios e a Marinha. Para que isso? Para que nós possamos receber os grupos e detalhar com eles os problemas e até servir de interlocutores junto às Comissões de Anistia. Porque, por mais que haja vontade e desejo de alguns de fazer essa interlocução, as Comissões têm ao mesmo tempo que analisar, julgar e providenciar o andamento dos processos e fazer a interlocução com os anistiados ou anistiandos. E esta Comissão não pode correr o risco de ser inócua ou de fazer audiências que parecem andar, mas que às vezes não conseguem fazer andar. *(Palmas.)*

Como sou muito prático, acho que temos que dar conseqüência ao trabalho. Agora mesmo me traz aqui o companheiro Clóvis, dos Correios, uma questão específica dos Correios. Eu não posso tratar dos Correios especificamente, porque ontem eu recebi um grupo do Banco do Brasil. Eu também não posso tratar só do Banco do Brasil numa audiência como esta. Na verdade, seria muito bom ter respostas específicas, mas seria em detrimento de outras instituições, que têm muitas outras questões específicas. Então peço até desculpas por não tratar de questões específicas. Acho que podemos ter Sub-Relatores para ajudar o Relator a fazer interlocução e pressão.

Esta Comissão não nasceu para conciliar. Aproveito para dizer aos 3 convidados que aqui estão — é claro que os senhores me conhecem, sabem que sou do PT, portanto, sou lulista, sou governista — que estou absolutamente insatisfeito com o resultado dos processos de anistia que o nosso Governo está promovendo. *(Palmas.)*

Este Governo veio para corrigir muitos erros cometidos por Governos anteriores, na condição de gestores do Estado. E como gestor do Estado, cabe a este Governo, neste momento, promover as anistias justas. Não queremos que nenhum que não tenha direito, que não tenha legalidade e legitimidade, seja anistiado. Mas, ao mesmo tempo, não queremos que nenhum que tenha direito e legitimidade deixe de ser anistiado. *(Palmas.)* Temos que fazer os processos andarem.

Fico intrigado, porque parece que não é o mesmo Governo. Enquanto a Comissão de Anistia Política, a dos políticos, tinha 4 funcionários e passou a ter 35,





parece que a CEI do Planejamento abre mão de ter ampliação do seu quadro de funcionários, ou não tem o tanto de que precisa.

Nós sabemos que se tratarmos do mérito no conjunto podemos ter alguma condição de avançar nos números e avançar nos processos. Cito como exemplo a questão do Banco do Brasil. Se se resolver uma questão, pode-se dar andamento aos processos dos funcionários do Banco do Brasil quase que em conjunto, ou pelo menos usar a tal da jurisprudência, o tal do caso referência para resolver outros. Assim também é no caso dos demitidos pelo Governo Collor. Temos casos que, se forem resolvidos, se houver o parâmetro de determinada empresa para um, servirá para 100, 200, 300 ou 400. (*Palmas.*) E por que não fazer isso? Por que tem que ficar julgando caso a caso?

Proponho que essa subdivisão do trabalho seja feita, Deputado Arnaldo. E quero propor aos representantes do Governo aqui presentes outra postura. Sei que a Comissão de Anistia Política fez reunião há cerca de 4 ou 5 meses com os anistiandos do Banco do Brasil, mas de lá para cá o processo não andou. Então por que não adotar esse método, por exemplo, de a Comissão, em vez de ter julgamento toda semana, todos os dias, reservar um dia, por exemplo, para análise de casos? Pega um caso como o Banco do Brasil ou o dos Correios e dialoga na mesa com eles para buscar solução? Porque às vezes a solução é mais fácil se for através do diálogo, do estabelecimento do paradigma. Esse processo talvez ajude muito, e eu já quero pedir que isso seja feito com todos os casos. Isso também serve para a Comissão que analisa os demitidos do Governo Collor.

Deixo, portanto, essas sugestões a todos. E me propondo a ser Sub-Relator de alguns casos que V.Exa. designar — acho que todos nós. Para que isso? Para ajudar a intermediar e a pressionar.

Tenho convicção em relação ao que estamos fazendo e ao que já se fez. Sou daqueles que, ao cobrar, não deixo de reconhecer o que está sendo feito. Se assim o fizesse, seria injusto de minha parte. Busco na política e na minha vida pessoal não cometer injustiças. Eu quero reconhecer que houve avanço na Comissão de Anistia do Governo Collor. Da emissão do parecer da AGU para cá houve avanço, como houve no último ano da Comissão da Anistia Política. Se eu não fizer isso, eu estarei perdendo a autoridade para cobrar o que eu estou cobrando. Houve



avanços. Agora, esses avanços para a necessidade e, mais do que isso, para o compromisso do Governo do Presidente Lula são muito poucos.

Pela história do Presidente Lula e pelo que foi eleito para fazer no Brasil, não é possível chegarmos ao final do seu Governo e não estarem anistiados todos os que têm direito e legitimidade. Isso é inadmissível. É jogar contra a história do Presidente Lula e daqueles que o elegeram. *(Palmas.)*

Acredito que esse é o compromisso de quem está no Governo, seja do Presidente Lula, seja de qualquer outro.

Então, eu quero propor, Vice-Presidente que ora ocupa a Presidência, que já fique de ofício marcada para daqui a 30 ou 40 dias uma nova audiência como esta. Mas aí não mais para debater a situação e sim para prestar contas do que se avançou nesses 30 dias. *(Palmas.)*

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Obrigado, Deputado Magela.

Passamos então agora às respostas dos ilustres painelistas, nossos ilustres convidados. Começaremos com o Dr. Duvanier. Vamos ver se cada um tem condições de falar por um tempo entre 5 e 10 minutos, para concluir sua participação.

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - De nossa parte será assim: serei bastante objetivo.

O Deputado Felipe Bornier questionou sobre a diferença entre as verbas para os anistiados; umas são verbas de custeio, outras, verbas de pessoal. Esse é um problema que reconhecemos e vimos debatendo nessas reuniões mensais com as entidades que representam os anistiados políticos. Da última reunião para cá, resolvemos inclusive instituir formalmente um grupo de trabalho que vai tratar de 2 coisas: avaliar junto com a Secretaria de Orçamento Federal e discutir uma alternativa para que a origem dos recursos não trate os anistiados dessa forma diferente. Porque hoje a origem da verba para os anistiados do setor privado é de custeio, e a origem da verba para os anistiados da administração pública é de pessoal. É assim contabilizado.



Isso tem diferença? Tem diferença. Tem uma repercussão diferente, especialmente nos momentos em que a previsão orçamentária não é suficiente. No ano passado, até pela celeridade da Comissão do Ministério da Justiça, houve um processo de incorporação de novos anistiados que a previsão orçamentária do ano de 2006 para 2007 não previa, e isso acabou acarretando problemas de solução de continuidade em alguns pagamentos que atrasaram. Portanto, faz todo o sentido o questionamento. Nós já incorporamos, concordamos com isso e estamos buscando uma solução compartilhada, a partir do trabalho da Comissão. Para a próxima semana, inclusive, já está marcada reunião regulamentar com as entidades. Pretendemos que já esteja instalado o grupo de trabalho para começar a tratar disso. Temos certeza de que acharemos uma solução negociada, compartilhada com as entidades de como solucionaremos essa situação definitivamente. Se for necessário propor a alteração da norma, vamos propor. Concordamos que os anistiados não podem ser tratados de forma diferenciada, pois não interessa a origem deles, se eram do setor público ou do setor privado. Era essa a pergunta em relação aos anistiados políticos.

Em relação às demais questões, eu queria comentar primeiro a que o Deputado Fernando Ferro levanta em relação às empresas extintas. Nós temos certeza de que o parecer construído pela AGU dá conforto jurídico para tratarmos inclusive das empresas que foram extintas. Evidentemente, existe um esforço de, no âmbito do conteúdo do parecer, termos um instrumento que assegure o retorno inclusive dos demitidos das empresas extintas. Até agora não foi avaliado nenhum caso, mas nos próximos dias já haverá a avaliação do BNCC. E estou sendo lembrado de que vai ser o primeiro caso de avaliação. Mas temos certeza de que há conforto jurídico, e o olhar da Comissão para essas questões, seguindo a orientação do parecer da AGU, tem sido no sentido de ter uma avaliação favorável à reintegração, inclusive dos demitidos das empresas extintas.

Há uma dúvida, porque a lei também estabelece regras para quando não há sucessão. Mas parece que para a maioria dos casos buscaremos caracterizar essa sucessão, superando essas dificuldades.

Em relação ao tempo de tramitação, foi preparado todo um trabalho dessa nova CEI. Há um fluxo de tramitação discutido. Foi preparada toda a reorganização



da CEI e feito um regimento interno de funcionamento. Então, há uma preocupação grande em relação à estruturação, do ponto de vista operacional, do ponto de vista do fluxo dos documentos, de tal forma que tenhamos condição de atingir essa preocupação expressa também pelo Deputado Magela de chegar ao final do mandato do Presidente Lula tendo cumprido integralmente essa missão. Essa é uma preocupação permanente da CEI, do Ministério do Planejamento e da Secretaria de Recursos Humanos, de tal forma que estamos procurando estruturar todo um trabalho para o seu cumprimento. E durante todo o processo de conversas com as entidades temos tido o compromisso de chegar ao final do mandato do Presidente Lula tendo cumprido integralmente essa missão. Mas é claro que a nossa preocupação é estruturar a Comissão, e o trabalho dessa nova CEI, reestruturada, tem demonstrado inclusive que vamos cumprir isso num tempo mais curto. Mas não queremos assumir compromissos sem que efetivamente tenhamos condições de honrá-los.

Quanto ao que o Deputado Pompeo de Mattos levantou, vamos deixar com a Comissão um relatório muito preciso e mandar um para a Comissão de Direitos Humanos, presidida por S.Exa., com os documentos que demonstram como está organizado o trabalho da CEI. Hoje nós não estamos dispensando, Deputado, a reestruturação da CEI. Pelo contrário, hoje nós achamos que há ainda alguma coisa para fazer em termos de estruturação.

Tenho aqui um documento que mostra a composição da CEI. Membros da CEI: 2 membros do Ministério do Planejamento, 1 da Casa Civil da Presidência da República, 1 do Ministério da Fazenda, 1 da Advocacia-Geral da União e 2 dos anistiados. Esse é o conjunto da CEI.

A estrutura de funcionamento permanente da CEI: a Presidência, que tem uma secretária; 1 Coordenação de Suporte Operacional para Concessão de Anistia, com 1 coordenador, 1 da área de informação, 3 servidores de suporte operacional, 4 de apoio e 4 estagiários de nível médio; 1 Coordenação de Análise para Retorno ao Serviço, com 1 coordenador, 3 servidores de suporte, 1 de apoio e 1 estagiário de Administração. Plenário da CEI: 7 membros titulares, 2 membros suplentes, 1 da AGU, 1 do Ministério do Planejamento e 6 estagiários de Direito.



Essa é a estrutura atual da CEI. Acreditamos que ela precisa ser ampliada, mas com essa estrutura ela já teve uma dinâmica que permitiu, por exemplo, 533 retornos, 533 portarias assinadas, em 3 meses.

Nós temos um cronograma que demonstra que vamos avaliar, segundo o calendário da CEI, nos meses de abril e maio, 2.591 processos; nos meses de junho e julho, 3.890 processos; nos meses de agosto e setembro, 1.209 processos; e no mês de outubro, 136 processos. Esse é um cronograma que permite — o Deputado Tarcísio Zimmermann me perguntou sobre a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE), ligada ao Ministério da Agricultura — dizermos que está previsto que no dia 27 de maio a Comissão vai analisar os 39 processos da FAEPE.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Vamos retomar aqui, Dr. Duvanier. A pergunta era exatamente sobre a possibilidade da anulação de anistias já concedidas.

**O SR. DUVANIER PAIVA FERREIRA** - Não há possibilidade de anulação de anistias já concedidas. Não é isso que prevê o parecer da AGU. O trabalho da Comissão é seguir rigorosamente a orientação do parecer da AGU. Os Deputados têm acompanhado, conhecem o parecer da AGU. Ali não está dito que cabe a essa Comissão... Agora, a Comissão vai analisar todos os processos. Não tem qualquer indicação de que o trabalho da Comissão vai ser anular anistias. Ao contrário, o trabalho da Comissão é avaliar todos os processos, seguindo rigorosamente a orientação que está no parecer da AGU, que permitiu este trabalho que estamos fazendo até agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Obrigado, Dr. Duvanier.

Certamente, as questões mais específicas, sobre as quais o Deputado Magela também demonstrou aqui a sua preocupação, serão objeto — vamos depois debater isso rapidamente — de tratamento especial por parte da Comissão.

Passo a palavra agora ao Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Dr. Paulo Abrão, para que responda as questões que foram levantadas.



**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Vou procurar responder o mais objetivamente possível.

O Deputado Magela tem toda a razão quando se refere à dificuldade que temos neste momento em abranger com profundidade o assunto. Foram muitas as questões levantadas, e o nosso desejo seria esclarecê-las na sua inteireza. Temos disposição integral para isso, mas dependemos única e exclusivamente do tempo da Comissão.

Quero fazer uma avaliação inicial de que, particularmente, estou ficando muito otimista. Mesmo num ambiente onde nós todos estamos submetidos a uma cobrança e a uma fiscalização públicas — aquilo pelo que sempre lutamos durante a ditadura, para que houvesse isso democraticamente —, podemos unir os esforços tanto da Comissão quanto do Parlamento. Se pudermos juntar as nossas energias para tentar sanear esses problemas, temos que estar todos mais otimistas.

Vou iniciar falando especificamente de uma questão que foi abordada por diferentes Parlamentares membros desta Comissão Especial.

Em primeiro lugar, vamos falar sobre os cabos da FAB. Acho que essa questão específica é o maior drama hoje dentro da Comissão de Anistia, uma das situações de maior injustiça, uma situação que está posta e que depende de um gesto, de uma posição do Tribunal de Contas da União.

O que ocorreu? A Comissão de Anistia já teve várias composições, teve 4 Presidentes diferentes e passou por 6 Ministros da Justiça diferentes. Quem concede a anistia é o Ministro da Justiça mesmo. A Comissão é um mero órgão de assessoria interna que elabora pareceres deliberativos para o Ministro, que pode acatá-los ou não, expedindo a portaria. A lei diz que quem concede a anistia é o Ministro, por portaria. É ato exclusivo dele. Então nós elaboramos pareceres deliberativos. Processos que eventualmente já foram apreciados, se ainda não foi publicada a portaria, não existe ainda direito constituído, é um processo cujo parecer deliberativo está em elaboração. Por vezes, se ele não foi finalizado é porque pode estar havendo algum tipo de questionamento ou aguardando a conformação de um entendimento por parte da Comissão, para fins de julgamento, de preferência em bloco, já seguindo inclusive a linha a que o Deputado Magela fez referência e, salvo engano, o Deputado Fernando Ferro também.



Num primeiro momento, a Comissão entendeu que todos os cabos da FAB que tinham tido a sua carreira restringida em razão daquela malfadada Portaria 1.104, que estabeleceu limites para as suas carreiras dentro das Forças militares eram perseguidos políticos. E todos sabemos que aquela portaria se consubstanciou por um ato de exceção — esse é o entendimento da Comissão de Anistia — que visava exatamente excluir essas pessoas da continuidade da carreira, porque eram exatamente aqueles que compunham o sindicato, que estavam, na época do regime João Goulart, lutando pela sindicalização, pelo direito de casar, pelo direito de se sindicalizar, pelo direito de se organizar, questões que nem eram de natureza tão política. Mas a Comissão entendeu que todos os que foram atingidos, mesmo os que ingressaram antes ou depois da expedição dessa portaria, eram perseguidos políticos, porque os efeitos dela eram anteriores e posteriores. Os requerimentos relativos a esse caso são muitos dentro da Comissão. É um número muito significativo; são quase 5 mil requerimentos só referentes a esse caso. A Comissão entendeu isso, num primeiro momento.

Num segundo momento — é claro que estou fazendo relato de histórias de época em que eu não estava na Comissão de Anistia, alguém pode me corrigir, se quiser —, houve um questionamento sobre se realmente a Portaria 1.104 era um ato de exceção, e questionaram a legitimidade da decisão de mérito da Comissão de Anistia de entender que aqueles que também ingressaram nas Forças pós Portaria 1.104 também tivessem o direito de serem anistiados, na medida em que já ingressaram sabendo que aquelas eram as novas regras que estavam postas. Ou seja, não haveria lesão de direito a eles, em razão de já terem ingressado sabendo que as novas regras eram aquelas. Para mim fica muito difícil dizer quais foram as razões, mas o fato é que a Comissão de Anistia, num determinado momento, mudou o entendimento e passou a dizer que estava correto esse entendimento. Houve um questionamento, salvo engano, da AGU, e a Comissão reviu sua posição e disse *“não, nós reafirmamos que a Portaria nº 1.104 é ato de exceção, sim, porém só vão ser anistiados efetivamente os que ingressaram antes da expedição da portaria”*, acatando aquele argumento que eu já expus aqui.

Alguns processos já tinham sido julgados, de casos pós-portaria, esses 495, e naquele momento, já na gestão do Ministro Márcio Thomaz Bastos, iniciou-se um



procedimento interno de anulação de portarias que já tinham sido concedidas, em razão de uma decisão que foi modificada dentro da Comissão de Anistia.

Há de se reconhecer que esse processo de anulação foi muito malfeito, a ponto de hoje a Comissão de Anistia receber algumas liminares em mandado de segurança mandando anular a anulação em razão de ausência de contraditório etc. e tal. Isso é direito legítimo. Os anistiandos estão exercendo seus direitos na via judicial, que é o caminho de que dispõem.

Qual é a situação hoje na Comissão? Se não bastasse isso, para não aumentar o drama do pessoal da FAB, na auditoria de 2006 o Tribunal de Contas da União publicou um primeiro relatório, de autoria do Ministro Augusto Sherman, que entra no mérito da decisão da Comissão de Anistia, dizendo que na verdade a Comissão de Anistia está correta em não contemplar os pós 64, mas ela está incorreta em conceder aos de antes, porque a Portaria nº 1.104 não é ato de exceção, então a decisão tem de ser revista e anular tudo, ninguém merece ser anistiado. Essa é uma questão que, para nossa sorte, não foi julgada naquele dia. Foi a decisão e o relato do Ministro Sherman.

Nós, da Comissão de Anistia, temos o entendimento de que extrapola a competência do Tribunal de Contas da União entrar no mérito da definição do que é e o que não é ato de exceção. É competência exclusiva da Comissão de Anistia dizer o que é ato de exceção e o que não é. Cabe ao Tribunal de Contas da União fazer o controle das contas, como fez no processo específico de uma ex-servidora da H. Stern (*palmas*), quando acatou o entendimento do Tribunal de Contas da União e reviu a decisão, que envolvia eminentemente cálculo — se envolvesse mérito, não teríamos aceitado.

Eu me coloco à disposição para acompanhar os Parlamentares ao Tribunal de Contas da União. Há uma questão muito grave. No relatório do Ministro Sherman, cuja carreira merece o meu respeito, em meio à discussão dos cabos da FAB, havia uma interpretação da lei. O Ministro dizia que todas as anistias que concedemos ao longo desses 7 anos deveriam ser revistas. Todas. Ele entende que não se pode fazer o que a lei determina e a Comissão tem cumprido, que é fixar um valor, com base no mercado ou nas declarações, a partir da ruptura do vínculo de trabalho, para uma prestação mensal permanente, continuada. Entende o Tribunal de Contas





da União que as indenizações só devem ser concedidas pelo dano objetivo. Ou seja, se a pessoa foi demitida do emprego “x” no Banco do Brasil e dali a 2 anos arrumou emprego em outro lugar, a indenização deve se restringir aos salários daqueles 2 anos em que ele deixou de receber do Banco do Brasil, e não ser uma pensão vitalícia, como é hoje. A nosso juízo, isso fere a interpretação originária da lei. Mas no mesmo relatório dos cabos da FAB, a ser julgado, há um dispositivo nas conclusões onde se determina que sejam revistas todas as decisões. Isso geraria um caos enorme, porque ainda temos 25 mil processos pela frente. Já analisamos 38 mil. No ano passado, tivemos a alegria de apreciar 10 mil deles —, um terço do total da história em 7 meses —, porém, se tivermos de rever tudo... Se não estamos dando conta nem do futuro, imaginem se tivermos de rever tudo do passado. Essa é uma questão central mesmo, que foi objeto de relatório de vários Parlamentares. Se os Srs. Parlamentares assim entenderem, eu me coloco totalmente à disposição para colaborar na fixação desse processo. Enquanto o Tribunal de Contas da União não decidir essa questão, os processos, evidentemente, estarão parados na Comissão de Anistia, porque não temos o mínimo de segurança jurídica para dar continuidade às análises.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Pela oportunidade, Paulo Abrão, você pode marcar essa audiência no Tribunal de Contas da União, e nós vamos acompanhá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Daniel Almeida) - A Comissão marca. Nós marcamos.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR** - Outras questões.

O Deputado Cajado fez referência aos valores dos militares, ao fato de na mídia só saírem os casos maiores. Essa é outra questão. Infelizmente, só repercutem na mídia casos de pessoas famosas. Só este ano, em 1 mês de trabalho nós julgamos 840 requerimentos. Saiu notícia de quem? Só de 2 pessoas, as mais famosas. Isso é um problema mesmo. Os anônimos, que são os senhores e as senhoras aqui presentes, as pessoas que lutaram na construção cotidiana da democracia, estes não têm visibilidade. Na hora em que sai a sua justa indenização, por vezes muito baixa — queremos fazer justiça maior, mas não conseguimos, porque há restrições legais —, ela não tem visibilidade nenhuma. E quando a



Comissão de Anistia demonstra rigor na análise de requerimentos e indefere pedidos de pessoas que fazem litigância de má-fé, também não há divulgação nenhuma na mídia. Esse é um problema.

Faço coro com o Deputado Cajado. Se a remuneração dos militares é baixa, isso se deve principalmente, como disse o meu colega do Ministério da Defesa, ao salário dos militares, que está muito baixo mesmo, a meu juízo.

O Deputado Felipe Bornier levantou outra questão muito importante, a ordem de prioridades. Em tese, perfeito, é preciso que tenham prioridade os requerimentos mais antigos, os de quem tem doença e os de quem está em idade mais avançada. Na prática, a operacionalização disso é muito difícil.

Recentemente eu designei uma equipe para fazer o recadastramento geral de todos os processos. Nossa expectativa é que com esses dados possamos gerar relatórios confiáveis. As pautas publicadas mais recentemente na Comissão de Anistia têm revelado processos de numeração muito baixa parados dentro da Comissão. Mas este é outro desafio, que quero tratar no Fórum dos Anistiandos. Na verdade nós já tiramos um encaminhamento para esse caso, de apresentação de uma proposição recíproca. O Fórum de Anistiandos ficou de apresentar uma proposta, para estudarmos e levarmos adiante.

Publicação das portarias. Tivemos o êxito de diminuir a média de finalização dos processos de 120 para 45 dias. Isso já foi um passo muito importante. É possível agilizar, sim, na medida em que conseguirmos incrementar a equipe administrativa da Comissão de Anistia.

Eu queria fazer uma observação. O Deputado Felipe também questionou a revisão dos processos. Eu queria, de forma definitiva e pública, deixar claro, para que os anistiandos e os já anistiados fiquem tranqüilo, que, no que depender da minha gestão na Presidência da Comissão de Anistia — eu já falei isso no plenário da Comissão e repito aqui publicamente —, não há nenhuma disposição de rever as anistias concedidas no passado. Temos de dar conta do futuro, dos 25 mil processos que temos pela frente.

E sempre faço uma ressalva, de modo muito franco. O Tribunal de Contas da União é órgão assessor do Poder Legislativo, e o Poder Judiciário é outro Poder constituído da nossa República. O Poder Executivo, o Ministério da Justiça,



submete-se a esse sistema de freios e contrapesos, de controle recíproco entre os Poderes. Se o Poder Judiciário nos determinar a revisão de alguma decisão, vamos atendê-lo, evidentemente, porque vivemos agora numa democracia, e temos de obedecer às leis e não à vontade dos homens. Então nós vamos obedecer. Se o Tribunal de Contas da União questionar um dado técnico mesmo, uma conta, como no caso recente da H. Stern, e entender que as contas poderiam ter sido feitas diferente, vamos apreciar o caso e dar a nossa decisão, mas mantendo a autonomia da Comissão de Anistia. Eventualmente, também podemos rever processos já julgados e que estão na Comissão de Anistia esperando outra decisão do plenário. A isso nós chamamos processo de revisão, e é regimental. A não ser essas hipóteses, não há nenhuma outra.

Reitero a nossa posição porque acho que pode estar sendo criado algum tipo de pânico, algum drama. Temos, isto sim, de unir os nossos esforços, a fim de criarmos um ambiente político tranqüilo este ano, para conseguirmos realizar as 250 sessões programadas, o dobro das do ano passado, que já foram o dobro das do ano retrasado. Se não tivermos ambiente político propício e se não juntarmos nossos esforços nesse sentido, não teremos sucesso. Isso é fato. Por isso o Fórum dos Anistiandos está fazendo reuniões mensais conosco. Temos feito as análises de conjuntura, e os conselheiros têm dado muita atenção a esse critério.

Só queria deixar clara essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Sr. Paulo, como já se iniciaram a Ordem do Dia e o processo de votação, pediria a V.Sa. um pouco mais de objetividade, dentro do possível.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - É basicamente isso. Creio que as outras questões são mais pontuais. Eu trouxe essas 2 maiores, que envolvem um número maior de requerentes.

Deputado Fernando Ferro, se eu pudesse dizer o que gerou essa maior quantidade de requerimentos — prevíamos 10 mil e chegamos a 60 mil —, acho que, em primeiro lugar, reconheceria que isso foi mal dimensionado. Na verdade, com a falta de abertura dos arquivos da ditadura, com a falta de clareza do que aconteceu efetivamente na história real (*palmas*), o País, na época, não tinha noção real da quantidade de brasileiros que foram perseguidos políticos. O Congresso



imaginava que seriam 10 mil requerimentos. Hoje nós já recebemos 60 mil. E olhem que muita gente não deu entrada porque ainda tem receio, medo de ser perseguido. (*Palmas.*) Eu acho que não são nem 60 mil, mas, no mínimo, o dobro de brasileiros que sofreram essas arbitrariedades no regime ditatorial.

Outra coisa muita boa que fez com que houvesse essa explosão...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Paulo, o número de pessoas que passaram por inquéritos, IPMs, passa de 500 mil.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Para ver!

Então, Sr. Relator, creio que, após a Constituição de 1988, e na medida em que os trabalhos da Comissão de Anistia foram implementados, aos poucos foram sendo divulgados os direitos. À medida que as pessoas têm maior conhecimento e noção dos seus direitos, elas passam a reivindicar mais. Então, acho que também houve esse reflexo positivo.

Agora, há muita litigância de má-fé. Há muita litigância de má-fé. E a Comissão de Anistia é muito rigorosa. Veja V.Exa. que, dos 38 mil requerimentos apreciados, 17 mil foram deferidos; os outros foram indeferidos. Os outros foram indeferidos. Nem todos por litigância de má-fé, evidentemente; às vezes, por falta de dados. São pessoas, inclusive, que estão sendo prejudicadas porque os arquivos da ditadura não foram abertos para poderem ter a documentação e comprovarem que foram perseguidas. Infelizmente, a Comissão de Anistia é obrigada a indeferi-los porque nossa legislação estabelece que tem que haver a comprovação da perseguição política. Mas também há muita litigância de má-fé mesmo, e esse é o nosso desafio daqui para frente.

A média de entrada de novos requerimentos na Comissão tem sido de 4.500 por ano! Então, ainda temos que projetar essa perspectiva de entrada de novos requerimentos. É por isso que eu defendo a fixação de um prazo final para a entrada de requerimentos. Eu defendo isso na via administrativa, porque acredito na tese de que os crimes de lesa-humanidade, como são os crimes de tortura e de prisão que ocorreram, são imprescritíveis, e essas pessoas poderão para sempre buscar reparação na Justiça brasileira. Ou seja, é um direito que não estará lesado. Nós constituímos uma comissão administrativa exatamente para desafogar o Poder Judiciário e resolver essas questões mais rapidamente, o que necessita da fixação



de um tempo, até para podermos fazer esse planejamento, porque, se hoje reestruturamos a Comissão e contratamos 30 novos funcionários e amanhã entram 20 mil novos requerimentos, não terá adiantado nada todo o nosso esforço.

Então, é evidente que, com o surgimento de fatos novos e se determinados arquivos ainda não desvelados da ditadura forem abertos, defendo que automaticamente seja reaberto o protocolo da Comissão de Anistia para que, agora, as pessoas também usufruam de seus direitos, evidentemente, e se for do interesse da nossa sociedade.

Em termos gerais, creio que esses são os esclarecimentos que poderia trazer a V.Exas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - E as propostas e sugestões?

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Agradeço muito, Deputado Tarcísio, as manifestações que fez inicialmente, porque só quem já teve oportunidade de ser gestor na administração pública brasileira sabe como é difícil conseguir uma sala e um computador novos, quanto mais contratar 35 pessoas, capacitá-las, adquirir equipamentos etc. Isso tudo é tão demorado que, quando recebemos algum tipo de reconhecimento, temos que agradecer muito mesmo.

Creio que a primeira sugestão é a de envidarmos esforços junto ao Tribunal de Contas da União para destravar não só o tema, mas os outros que virão, além de sinalizar objetivamente àquele Tribunal que não vamos aceitar ingerência nas questões de mérito da Comissão de Anistia. (*Palmas.*)

A segunda sugestão que gostaria de apresentar se refere ao estabelecimento de prazo razoável para que os interessados ingressem com seus requerimentos de anistia na Comissão. É polêmico; há divergências, inclusive, entre os próprios membros da Comissão e os Conselheiros. De antemão, quero dizer que esta é uma opinião pessoal, e não uma posição oficial do Conselho da Comissão, porque nunca tivemos oportunidade de discutir isso entre os Conselheiros. Mas eu a trago apenas como uma hipótese, para que possamos, inclusive, abrir a discussão sobre isso e verificar se realmente é viável, se é ou não mais interessante politicamente.



A segunda proposta é no sentido de conseguirmos efetivar a composição de um quadro funcional para a Comissão de Anistia, porque a Lei nº 10.559 não fez isso. Então, 90% da equipe é composta por funcionários terceirizados.

Além de tudo, todos sabem que, recentemente, o Ministério do Planejamento, representando a União, fez um acordo com o TRT em razão dessa questão dos terceirizados, apontando que, até o final de 2010, 100% deles têm que ser demitidos. Assim, nosso cenário pode tornar-se mais sério, porque, se hoje temos dentro da Comissão de Anistia 4 servidores, 78 terceirizados, 2 cedidos pelo Ministério da Justiça e 19 estagiários, a perspectiva é de, em 2010, termos apenas os 4 servidores, por conta da determinação de redução de terceirizados.

Assim, precisaríamos criar, pelo menos...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Aqueles em situação irregular.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Substituídos.

**(Não identificado)** - Serão substituídos por concursados, e também é orientação nossa. O relatório que deixamos com a Presidência desta Comissão mostra que os anistiados do Collor, inclusive, estão sendo acolhidos pelos órgãos, no seu retorno, e também estão assumindo o compromisso de substituí-los por terceirizados.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Essa é a segunda questão que iria levantar. Sei disso, mas a questão específica da Comissão de Anistia é que, por ser um órgão criado para funcionar temporariamente, não realizará concurso público para efetivos definitivos. Esse é o nosso drama.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Na verdade, precisa haver um quadro temporário, de preferência, de livre provimento.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Precisamos disso, e essa é a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Exatamente.

**O SR. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR** - Então, a idéia é podermos criar na Comissão de Anistia um quadro funcional de existência temporária, a exemplo do que nos trouxe o Deputado Tarcísio, mesmo que funcione com tempo fixado, como,



por exemplo, até 2012, mas que fosse criado. Quem sabe, os colegas que estão sendo trazidos de volta para a Comissão, os demitidos do Governo Collor, com certeza, gostariam de trabalhar para a Anistia ou, quiçá, retornar para seus quadros.

A última proposta que gostaria de deixar é a de que, hoje, estamos vivendo um certo ataque e um processo, a meu juízo, de deslegitimação social do instituto da anistia, o qual temos procurado enfrentar, respondendo argumento econômico com argumento econômico e argumento político com argumento político, na medida em que as críticas nos são feitas.

O fato é que existem mesmo muitas assimetrias no tratamento da solução jurídica criada para as diferentes situações dos perseguidos políticos brasileiros. Existe uma reparação máxima de 152 mil reais para a família de um morto ou desaparecido e, por outro lado, há uma reparação máxima de 100 mil reais para um perseguido político vivo que não comprove a vinculação; e temos uma reparação com prestação mensal nos outros casos. Isso, fora as vítimas indiretas de todas as formas de luta pela redemocratização e de todas as formas de resistência, de ambos os lados, na época do regime militar. Esse é o caso do Lovecchio, que, quando explodiu uma bomba, foi atingido num atentado e não há reparação para ele.

Então, essa situação de iniquidade tem feito com que a própria opinião pública não tenha muita clareza das diferentes soluções que foram dadas. Quem sabe nós consigamos também aqui criar uma espécie de campanha de esclarecimento público sobre o que é a reparação; o que ela constitui. Ela não é uma bolsa-ditadura; não é nenhuma benesse; é um direito constitucional das pessoas, um direito aprovado pelo Congresso Nacional.

Assim, sugiro 3 medidas: a criação de uma política de comunicação social para esclarecimento do funcionamento das reparações. Cheguei a sugerir-la ao Deputado Pompeo, a quem foi feita a primeira entrega oficial de documentação para esse Centro de Documentação que vamos criar, o Memorial da Anistia Política, que recebemos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Sugiro que criemos uma política de comunicação com sinergia do Poder Executivo e do Poder Legislativo para esclarecer à sociedade essas diferenças todas e por que foram dadas soluções diferentes para casos diferentes.



Evidentemente, é preciso buscar o maior rigor possível no que tange à concessão das indenizações. Acredito que ninguém defenda que indenizações devam ser instrumento de enriquecimento por parte de ninguém. Indenização, na verdade, é um direito de cada um e deve estar compatível com a realidade social brasileira. E esse é o zelo que temos procurado.

Agora, confundir o retroativo com a indenização é outra questão que, por mais que eu tente esclarecer a todo jornalista que me entrevista, no outro dia não sai nada do que eu digo sobre isso. Eu digo explicitamente que o retroativo não é uma indenização nova; ele se refere tão-somente ao pagamento atrasado de um ganho que as pessoas já tinham que estar recebendo há muito mais tempo.

De fato, o que a Comissão de Anistia concede é a prestação mensal. O Ziraldo ganhou 4 mil reais. Ele não ganhou 1 milhão de reais; ele ganhou 4 mil reais. Porém, esse 1 milhão de reais tem a ver com a remuneração que ele já deveria estar recebendo desde 1988, quando o direito já estava assegurado, e nós demoramos para regulamentar a lei.

É por isso que nós agregamos 2 novas funções à Comissão de Anistia e chamamos a isso de 2 projetos: o Projeto Educativo e o Projeto do Memorial. Um visa a alcançar a nossa juventude e a nossa sociedade com a Caravana da Anistia, com sessões de julgamento real, para criar um ambiente político de esclarecimento da sociedade e fazer a disputa de entendimento com quem interessa e com esta geração, que tem a responsabilidade de manter essas conquistas no futuro. O outro é o Projeto do Memorial, que visa a preservar essa documentação e essa história toda que está pronta. Quem sabe, com isso, nós...

Eu queria convidar esta Comissão para ajudar nesses 2 projetos. Alguns Parlamentares desta Comissão, no ano passado, fizeram emendas para o nosso orçamento, visando à construção do memorial. Este ano nós vamos precisar novamente, porque isso não vai custar pouco.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Obrigado, Dr. Paulo Abrão.





Eu fui generoso no tempo. Houve quase 40 minutos de intervenção, mas eu acho que é um momento muito precioso e que nós não podemos tolher simplesmente por mais 10, 15 minutos. Queria só esclarecer isso.

Passo a palavra ao Coronel Henrique de Almeida Cardoso, para que também possa fazer seus esclarecimentos.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Eu serei bem rápido.

Questionaram-me o Deputado Cajado e V.Exa. O Deputado Cajado me questionou sobre a quantidade de militares que recebem as suas reparações e sobre o porquê de não serem tão vultosas. O nosso Presidente já respondeu. A nossa remuneração é o que é, e o militar vai receber conforme o posto ou graduação em que foi anistiado. E o somatório daquilo que o Estado deveria ter pago e não pagou dá aquela quantidade que todos sabem. Então, não se apresenta um retroativo de grandes quantidade de recursos, e a reparação mensal é com o que percebe o sargento, o cabo, o soldado o capitão, o major, o coronel ou o general.

Sobre o caso da Aeronáutica o nosso Presidente já respondeu.

Sobre a questão da Marinha, do porquê que ela está enviando cartas sobre o termo de adesão, a Lei nº 11.354 determina que o termo de adesão a ser firmado pelo anistiado deverá conter expressa concordância com o valor, a forma e as condições de pagamento e, ainda, declarar que não está demandando e não ingressará em juízo reclamando ou impugnando o valor a ele devido. Então, esse é o motivo: tem que constar no termo de adesão que ele não vai entrar na Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Na verdade, essa é uma questão bastante elementar. No grande acordo — que foi o maior acordo do mundo, segundo se diz por aqui — relativo ao Fundo de Garantia também foi exigido isso, porque não se pode pleitear algo pela via administrativa e pela via judicial. O cidadão escolhe uma via e aí é só por aquela via. Acho que essa parte é bem tranqüila, e a própria lei não poderia autorizar 2 vias para a satisfação de um direito.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Agora, respondendo a V.Exa. sobre a nossa postura de revisora, se existia má vontade, se existia a intenção de procrastinar aquele ritual de passagem pelo processo, informo que o Ministério da Defesa, a administração central, da qual faço parte, tem a preocupação de,



realmente, quando o documento chegar ao Ministério da Defesa, fazer essas revisões, para que ele não prossiga e vá até o final da linha e, ao chegar ao final da linha, ele retorne, perdendo mais tempo, porque, por exemplo, faltou uma certidão.

Para incluir um anistiado nas nossas folhas de pagamento... Um exemplo bem simples: no caso de uma senhora, esposa de um anistiado, que perceberá toda aquela indenização que seu falecido esposo deveria receber, por algum motivo, que não cabe agora discutirmos, deixamos de anexar no processo a certidão de casamento e a certidão de óbito do falecido. Esses são 2 documentos de importância fundamental para que se demonstre que realmente ela é a viúva e ele morreu. Se não houver a preocupação em verificar se esse documento está ali e enviar o processo à Força, a Força dirá: *"Está faltando a certidão"*. Volta o requerimento para o Ministério da Defesa, vai para a Comissão de Anistia e se perde muito mais tempo.

Eu posso lhe assegurar, Sr. Deputado: não existe, no Ministério da Defesa, preocupação em procrastinar qualquer requerimento. Pelo contrário. O meu amigo Maia conversou comigo, ali na entrada: *"E o processo daquele Coronel, o médico, que nós anistiamos?"* Eu lhe disse: *"Maia, já foi. Ontem mesmo ele recebeu, pela manhã. Já fiz o ofício e só falta o Secretário assinar para mandarmos para o Ministério da Aeronáutica"*. Não foi isso, Maia?

Portanto, eu tenho essa preocupação em ser o mais rápido possível. Agora, ser rápido de tal forma de que o anistiado chegue ao final da linha com esse documento pronto para que ele seja inserido, e não retorne. Caso contrário, vai-se perder mais tempo.

Outra preocupação que tenho e que o Wilson conhece: eu estou disponível — esta é a expressão. E o Wilson sabe disso. Eu estou disponível para ouvir, para conversar com os anistiados militares, para que nós possamos chegar a um ponto comum. Hoje mesmo ele chegou para mim e disse: *"Nós podemos conversar?"* Eu lhe disse: *"Na hora em que você quiser."* *"Amanhã?"* *"Amanhã, não, pois tenho Anistia, tenho sessão; não posso. Mas sexta-feira á tarde, Wilson, eu estou disponível. Vamos conversar"*. *"Ah, eu tenho uma série de reivindicações"*. Eu lhe disse: *"Wilson, coloque-as no papel, para facilitar as nossas discussões, porque temos que ser objetivos. Não adianta chegar lá com 20, 30 pessoas, uma confusão,*



*e não chegarmos a lugar algum. Portanto, poucas pessoas, com a coisa no papel, e vamos conversar, para sermos bem objetivos".*

Eu estou disponível. Não existe, por parte do Ministério da Defesa, qualquer ranço que impeça que o anistiado chegue e converse. Eu estou lá no Ministério da Defesa, na função, desde o ano passado, em abril. E estou disponível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Coronel Henrique, na verdade, foi feita uma sugestão. Peço a V.Sa.. que leve ao Ministério a sugestão de que seja constituída uma comissão que envolva as 3 Armas — porque, na verdade, nós temos reclamações diferenciadas. O tratamento não é idêntico nas 3 Armas — e que esta Comissão tenha, como tem a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, uma reunião regular mensal, por exemplo, com as representações dos anistiados. Assim, tenho certeza de que esses problemas serão superados e nós teremos menos dúvidas, menos incertezas e provavelmente também menos....

Peço a V.Sa. que leve essa sugestão ao Ministério, no sentido de que seja constituída essa comissão, com as 3 Armas — o Ministério da Defesa e a representação das 3 Armas —, para que efetivamente cesse esse problema. Porque às vezes recebemos aqui informação de que a dificuldade é encontrada em determinada Arma. Não quero citar aqui. Por isso falei "Defesa", genericamente. Tal arma é o problema maior.

Eu acho que ajudaria, se fosse possível instituir esse procedimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, pela primeira vez, ouvi uma declaração tão enfática, de alguém da área militar, de que não há ranço. Então, eu espero que seja comprovado que não há ranço, a partir do momento em que se dispõe a receber alguns representantes, para tentar localizar o problema — seja na Marinha, seja na Aeronáutica, seja no Exército — e tentar buscar solução.

Cumprimento-o por essa posição. Pela primeira vez, ganhamos uma abertura dessa ordem. É só marcar com um grupo de pessoas da Marinha, da Aeronáutica, do Exército, para recebê-los e resolver o problema deles. Sem ranço.

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Com certeza!



Então, Sr. Deputado Tarcísio Zimmermann, para terminar, eu gostaria de agradecer por esta oportunidade.

Realmente, Deputado-Relator, V.Exa. pode ter certeza de que o Ministério da Defesa está de portas abertas para esses militares. Repito: esses militares.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Gostei.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - E Wilson sabe disto, porque eu o trato como militar. No contracheque dele está escrito “capitão”, e ele tem os direitos e os deveres de Capitão do Exército. (*palmas*) E eu o tratarei assim.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Obrigado, Coronel Henrique.

Meu nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, das sugestões aqui recolhidas, creio que nós poderemos fazer 2 encaminhamentos imediatamente. Quero propor o seguinte: solicitar uma audiência ao Presidente do Tribunal de Contas da União, para tratar da relação que o TCU tem com o tema da anistia, até para acelerar a tramitação das questões naquele tribunal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Junto com Paulo Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Pode ser junto com Paulo Abrão, se for possível.

A segunda proposta, Coronel Henrique, é a de que façamos um pleito ao Ministro da Defesa no sentido da criação ou da formalização dessa comissão, nos moldes do que propusemos aqui.

**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Para ir ao encontro da sua sugestão, informo que existe uma portaria do Ministério da Defesa que cria um grupo composto por representantes daquele Ministério — a nossa Consultoria Jurídica e eu — e por representantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Devido à nossa movimentação, na condição de militares, a portaria se perdeu, porque os militares já foram transferidos. Então, ela está na mão do nosso Ministro, para S.Exa. assinar. E esse grupo de trabalho já está formado. Ao assinar, é só efetivar. E nós vamos trabalhar nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço a V.Exa. cópia dessa portaria. V.Exa. tem ela aí? (*Pausa.*) Faça o favor.



**O SR. HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO** - Ficou no meu *palmtop*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, acatando a sugestão do Deputado Magela, eu proponho que na próxima reunião — e aqui já adianto a condição de Presidente eventual — dediquemos a primeira meia hora à discussão de uma proposta de trabalho no sentido de — quem sabe? — instituir essas Sub-Relatorias que poderão auxiliar V.Exa. nesse esforço.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu acho, Deputado Tarcísio Zimmermann, que qualquer um pode participar de Sub-Relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Mas eu creio que nós deveríamos formalizar no sentido de ter áreas de responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu acho que deve partir de cada Parlamentar: *“Eu quero participar desta e daquela área. Eu quero participar desta ou daquela força”*. Temos de dar liberdade. Eu dou liberdade para todo mundo. Eu quero é resolver o problema. Eu não quero ser a solução; eu quero que todos sejam a solução. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Deixo convocada para a próxima reunião, além dessa pauta mais organizativa — e nós faríamos hoje a votação de um requerimento, mas já se iniciou o processo de votação no plenário —, a audiência pública com a presença do Presidente do Banco do Brasil, ou do seu representante, bem como de representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e da PETROBRAS, para tratar especificamente desses temas que envolvem essas empresas públicas e os seus anistiados.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, queria dizer apenas que o Coronel Henrique me entregou cópia de uma portaria anterior, e que S.Exa. já sugeriu, em razão das movimentações militares, uma nova portaria para criar o grupo de trabalho e encontrar a solução.

Portanto, se isso não for resolvido nos próximos 15 dias, vamos cobrar diretamente do Ministro Nelson Jobim a portaria, para resolver esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Tarcísio Zimmermann) - Perfeito.

Ao encerrar os trabalhos, queremos agradecer novamente ao Dr. Duvanier, ao Dr. Paulo Abrão, ao Coronel Henrique, a todos os Parlamentares, a suas



assessorias, aos anistiados e “anistiandos”, às suas entidades representativas, e dizer que nós vamos continuar este trabalho com a mesma determinação com que começamos. Eu creio que esta é uma das Comissões mais ativas desta Casa, neste momento.

Parabéns a todos! Bom trabalho. (*Palmas.*)